

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	100
---	-----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	103
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	104
---	-----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	105
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	107
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	108
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	10.774.114
Preferenciais	10.774.114
<b>Total</b>	<b>21.548.228</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
1	Ativo Total	13.515.374	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	100.821	0
1.01.01	Caixa	100.821	0
1.02	Ativos Financeiros	12.799.379	0
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	145.310	0
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	145.310	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	12.654.069	0
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.042.457	0
1.02.04.02	Aplicações no Mercado Aberto	2.994.970	0
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	2.700.985	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	4.660.856	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-289.991	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	1.544.792	0
1.03	Tributos	310.368	0
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	114.038	0
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	196.330	0
1.04	Outros Ativos	132.558	0
1.04.03	Outros	132.558	0
1.05	Investimentos	63.306	0
1.05.01	Participações em Coligadas	63.306	0
1.06	Imobilizado	54.784	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	205.101	0
1.06.02	Direito de Uso de Arrendamento	324	0
1.06.03	Depreciação Acumulada	-150.641	0
1.07	Intangível	54.158	0
1.07.01	Intangíveis	130.533	0
1.07.03	Amortização Acumulada	-76.375	0

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2	Passivo Total	13.515.374	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	12.151.803	0
2.02.01	Depósitos	11.772.053	0
2.02.01.01	Depósitos à Vista	1.495.820	0
2.02.01.02	Depósitos de Poupança	2.402.966	0
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	241.538	0
2.02.01.04	Depósitos a Prazo	7.631.485	0
2.02.01.05	Depósitos Outro	244	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	20.457	0
2.02.03	Recursos Mercado Interfinanceiro	35.659	0
2.02.04	Outras Captações	323.634	0
2.02.04.01	Recursos de aceites e emissão de títulos	17.021	0
2.02.04.02	Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	306.613	0
2.03	Provisões	2.367	0
2.05	Outros Passivos	522.843	0
2.07	Patrimônio Líquido	838.361	0
2.07.01	Capital Social Realizado	663.000	0
2.07.01.01	Capital Social	663.000	0
2.07.04	Reservas de Lucros	193.672	0
2.07.04.01	Reserva Legal	58.370	0
2.07.04.02	Reserva Estatutária	135.302	0
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-18.311	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	461.679	861.173	0	0
3.01.01	Operações de Crédito	233.344	450.286	0	0
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	217.883	390.048	0	0
3.01.03	Aplicações Compulsórias	10.452	20.839	0	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-330.216	-608.782	0	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-279.517	-511.221	0	0
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-5.342	-10.998	0	0
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-45.357	-86.563	0	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	131.463	252.391	0	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-86.110	-159.966	0	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	29.728	61.693	0	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-56.667	-114.133	0	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-50.488	-98.899	0	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-13.352	-25.053	0	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	21.056	51.945	0	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-13.497	-31.312	0	0
3.04.07.01	Outras	-9.633	-19.433	0	0
3.04.07.02	Despesa com Provisões Judiciais	-3.864	-11.879	0	0
3.04.08	Resultado da Equivalência Patrimonial	-2.890	-4.207	0	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	45.353	92.425	0	0
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-17.889	-40.317	0	0
3.06.01	Corrente	-17.064	-38.352	0	0
3.06.02	Diferido	-825	-1.965	0	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	27.464	52.108	0	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	27.464	52.108	0	0
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-4.344	-7.236	0	0
3.10.01	Participações	-4.344	-7.236	0	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	23.120	44.872	0	0
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,02	1,98	0	0
3.99.01.02	PN	1,12	2,18	0	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	23.120	44.872	0	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	23.120	44.872	0	0

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.475.468	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	126.536	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	44.872	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	81.664	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.348.932	0
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	-160.317	0
6.01.02.02	Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	96.609	0
6.01.02.03	Operações de Crédito	-398.877	0
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	276	0
6.01.02.05	Outros Créditos	61.223	0
6.01.02.06	Créditos Tributários	-38.005	0
6.01.02.07	Depósitos	1.659.806	0
6.01.02.08	Captações no Mercado Aberto	-530	0
6.01.02.09	Obrigações por Empréstimos e Repasses	50.713	0
6.01.02.10	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-26.032	0
6.01.02.11	Outros Passivos e Provisões	59.231	0
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social	-38.352	0
6.01.02.13	T.V.M. (valor justo no resultado)	83.187	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-835.403	0
6.02.01	TVM	-817.944	0
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Uso	-9.517	0
6.02.03	Baixa de Imobilizado de Uso	12	0
6.02.04	Aplicações no Intangível	-7.954	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	21.823	0
6.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-38.052	0
6.03.02	Dívidas Subordinadas	9.875	0
6.03.03	Aumento de Capital	50.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	661.888	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.433.903	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.095.791	0

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	613.000	0	197.042	0	0	0	810.042
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-28.501	0	-28.501
5.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-9.603	0	-9.603
5.02.02	Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN n° 4.966/21, Res. BCB n° 352/23 e Res. CMN n° 4.97	0	0	0	0	-18.898	0	-18.898
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	613.000	0	197.042	0	-28.501	0	781.541
5.04	Transações de Capital com os Sócios	50.000	0	-5.614	0	-32.438	0	11.948
5.04.01	Aumentos de Capital	50.000	0	0	0	0	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.614	0	-32.438	0	-38.052
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-32.438	0	-32.438
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	-5.614	0	0	0	-5.614
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	44.872	0	44.872
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	44.872	0	44.872
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.07	Saldos Finais	663.000	0	193.672	0	-18.311	0	838.361

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	570.000	0	98.274	0	0	0	668.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	570.000	0	98.274	0	0	0	668.274
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-4.772	0	-21.413	0	-26.185
5.04.01.01	Aumentos de Capital	20.000	0	0	0	0	0	20.000
5.04.01.02	Capital a Realizar	-20.000	0	0	0	0	0	-20.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-4.772	0	-21.413	0	-26.185
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-8.933	0	-17.252	0	-26.185
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	4.161	0	-4.161	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	72.640	0	72.640
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	72.640	0	72.640
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	3.632	0	-3.632	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	3.632	0	-3.632	0	0
5.07	Saldos Finais	570.000	0	97.134	0	47.595	0	714.729

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
7.01	Receitas	943.499	0
7.01.01	Intermediação Financeira	861.173	0
7.01.02	Prestação de Serviços	61.693	0
7.01.04	Outras	20.633	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-608.782	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-89.176	0
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-67.918	0
7.03.01.01	Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	-67.918	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-21.258	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	245.541	0
7.05	Retenções	-8.303	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.303	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	237.238	0
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-4.207	0
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-4.207	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	233.031	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	233.031	0
7.09.01	Pessoal	121.369	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	68.185	0
7.09.01.02	Benefícios	17.774	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	5.579	0
7.09.01.04	Outros	29.831	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	65.370	0
7.09.02.01	Federais	63.114	0
7.09.02.02	Estaduais	34	0
7.09.02.03	Municipais	2.222	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	1.420	0
7.09.03.01	Aluguéis	1.420	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	44.872	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	44.872	0

Comentário do Desempenho

# Relatório de Administração

2T25



Pode  
Contar



**Banese**



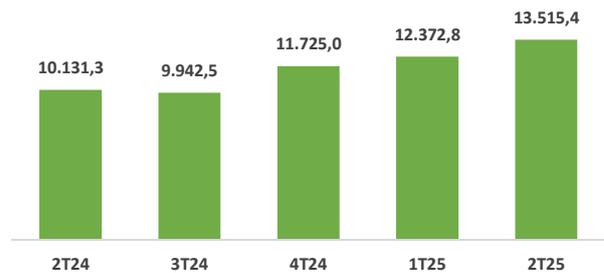
**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 2T25**

**Para Divulgação Imediata:** Aracaju, 30 de setembro de 2025. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 2T25. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

**BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 23,1 MI NO 2T25**  
**ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES**
**Destaques do 2T25**

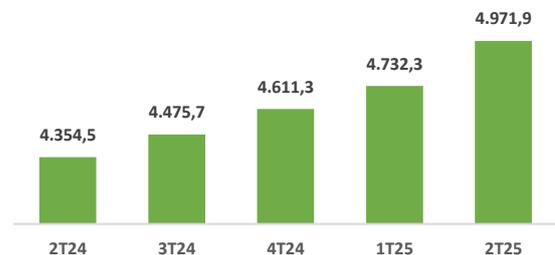
Todas as comparações nessa seção referem-se ao 2T24  
(12M)

- Ativos totais totalizaram R\$ 13,5 bilhões (+33,4%);
- Patrimônio Líquido alcançou R\$ 838,4 milhões (+17,3%);
- Aplicações Financeiras com incremento de R\$ 2,7 bilhões (+55,7%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 12,3 bilhões (+35,8%).

**ATIVOS TOTAIS - R\$ Milhões**


Todas as comparações nessa seção referem-se ao 1T25  
(3M)

- Operações de Crédito cresceram R\$ 239,6 milhões (+5,1%);
- Receitas Líquidas de Juros de R\$ 168,5 milhões (+8,6%);
- Receitas de Aplicações Financeiras com incremento de 26,5%.
- Lucro Líquido de R\$ 23,1 milhões (+6,0%).

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões**

**Contato de Relações com Investidores**
**Aléssio de Oliveira Rezende**

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

[ri@banese.com.br](mailto:ri@banese.com.br)



Relatório de Resultados 2T25  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	2T25	1T25		V3M	1S25	1S24		V12M
Ativos Totais	13.515,4	12.372,8	▲	+9,2%	13.515,4	10.131,3	▲	+33,4%
Operações de Crédito	4.971,9	4.732,3	▲	+5,1%	4.971,9	4.354,5	▲	+14,2%
Aplicações Financeiras <sup>(1)</sup>	7.676,0	6.699,0	▲	+14,6%	7.676,0	4.931,2	▲	+55,7%
Captações Totais	12.295,7	11.199,1	▲	+9,8%	12.295,7	9.056,6	▲	+35,8%
Patrimônio Líquido	838,4	832,1	▲	+0,8%	838,4	714,7	▲	+17,3%

Itens de Resultado - R\$ milhões	2T25	1T25		V3M	1S25	1S24		V12M
Receitas Totais	528,5	503,6	▲	+4,9%	1.032,1	796,4	▲	+29,6%
Resultado Bruto Interm. Financeira	131,5	120,9	▲	+8,8%	252,4	246,7	▲	+2,3%
Resultado Operacional <sup>(2)</sup>	45,3	47,1	▼	-3,8%	92,4	116,5	▼	-20,7%
Margem Financeira <sup>(3)</sup>	176,8	162,1	▲	+9,1%	338,9	309,3	▲	+9,6%
EBITDA <sup>(4)</sup>	52,7	52,3	▲	+0,8%	105,0	119,3	▼	-12,0%
Lucro Líquido	23,1	21,8	▲	+6,0%	44,9	72,6	▼	-38,2%
Receita Líquida de Juros (NII) <sup>(5)</sup>	168,5	155,2	▲	+8,6%	323,7	298,6	▲	+8,4%
Receita de Serviços	29,7	32,0	▼	-7,2%	61,7	67,0	▼	-7,9%
Despesas com Provisões (PCLD) <sup>(6)</sup>	45,3	41,3	▲	+9,7%	86,6	62,7	▲	+38,1%
Despesas Administrativas	104,3	102,4	▲	+1,9%	206,7	206,5	▲	+0,1%
Margem Líquida <sup>(7)</sup>	4,4%	4,3%	▲	+0,1 pp.	4,3%	9,1%	▼	-4,8 pp.
Margem EBITDA <sup>(8)</sup>	10,0%	10,4%	▼	-0,4 pp.	10,2%	15,0%	▼	-4,8 pp.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	2T25	1T25		V3M	1S25	1S24		V12M
Inadimplência (% da carteira)	5,03%	4,57%	▲	+0,5 pp.	5,03%	2,32%	▲	+2,7 pp.
Índice de Basileia	12,74%	12,88%	▼	-0,14 pp.	12,74%	12,89%	▼	+0,16 pp.
Margem Líquida de Juros (NIM) <sup>(9)</sup>	1,3%	1,4%	▼	-0,1 pp.	2,5%	3,2%	▼	-0,7 pp.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) <sup>(10)</sup>	0,7%	0,7%	►	ND	0,7%	1,5%	▼	-0,8 pp.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) <sup>(11)</sup>	11,3%	11,4%	▼	-0,1 pp.	11,3%	22,4%	▼	-11,1pp.
Índice de Eficiência <sup>(12)</sup>	64,7%	67,0%	▼	-2,3 pp.	65,8%	65,8%	►	ND
Índice de Provisionamento	5,8%	5,3%	▲	+0,5 pp.	5,8%	3,5%	▲	+2,3 pp.
Índice de Cobertura Adm. <sup>(13)</sup>	28,5%	31,2%	▼	-2,7 pp.	29,8%	32,5%	▼	-2,7 pp.
Índice de Cobertura Folha <sup>(14)</sup>	53,8%	57,1%	▼	-3,3 pp.	55,4%	60,6%	▼	-5,2 pp.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Despesa líquida (Despesa de Provisão para Operação de Crédito – Receita de Reversão para Operação de Crédito)

(7) Lucro Líquido / Receita Total.

(8) EBITDA / Receita Total.

(9) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(10) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras como "acredita, antecipa, deseja, prevê, espera"; e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

O 2º trimestre de 2025 trouxe melhora nas perspectivas da economia mundial, de forma que o FMI visualiza uma trajetória de crescimento global para 2025 e 2026. Porém, destacou que a economia global enfrenta riscos importantes e contínuos, como um possível rebote das tarifas, tensões geopolíticas, e déficits fiscais maiores, que podem aumentar as taxas de juros e restringir a economia. Diante desse cenário, a China fechou o 2T25 com um crescimento do PIB de 5,2%, em relação ao mesmo período do ano anterior, revelando capacidade de resistência perante os impostos norte-americanos. Os EUA também apresentaram resultado positivo de 3,0%, considerado acima das expectativas, revertendo a retração do trimestre anterior.

No Brasil, a taxa Selic segue uma trajetória de alta, fechando o mês de junho em 15,0%, o patamar mais elevado para os juros básicos do país desde maio de 2006, sendo considerado, todavia, o fim do ciclo de alta dos juros. No entanto, a inflação acumulada em 12 meses até junho alcançou o patamar de 5,35%, ficando 0,85 p.p acima do teto da meta (4,50%) para o ano, segundo dados do IBGE. Já a economia brasileira desacelerou ao final de junho, com o PIB crescendo apenas 0,5% no 2T25 em comparação ao anterior (1,3%). Segundo o Banco Central do Brasil (Bacen), a agropecuária freou o crescimento do trimestre, que registrou redução de 3,1% após expansão nos primeiros três meses de 2025, enquanto o setor de serviços registrou crescimento, com índice positivo de 0,7%. Com isso, o Bacen reduziu a expectativa de crescimento do PIB, projetando o seu resultado em 2,2% para o final de 2025.

Em relação à economia sergipana, o segundo trimestre apresentou um saldo positivo de 2.407 empregos formais, impulsionado pelo setor de serviços e pelo período junino, de acordo com o Novo Caged. Além disso, o estado registrou um crescimento de 5,7% no faturamento do turismo, segundo levantamento da Fecomércio.

Nesse contexto, o primeiro semestre do Banese foi marcado pelo crescimento robusto dos ativos totais (33,4%), das operações de crédito (14,2%), captações (35,8%), aplicações financeiras (55,7%) e do patrimônio líquido (17,3%), quando comparado ao mesmo período do ano passado. Quanto ao resultado, o lucro do Banco cresceu 6,0% em relação ao 1T25, influenciado principalmente pelo incremento nas receitas de aplicações financeiras e de crédito.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso a crédito, serviços e investimentos, objetivando simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

Dirigimos especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

**ANÁLISE DAS OPERAÇÕES**
**Ativos**
**Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	2T24		V12M
Ativos de Crédito	4.971,9	4.732,3	▲	+5,1%	4.354,5	▲	+14,2%
(-) Provisões	-290,0	-251,2	▲	+15,4%	-153,3	▲	+89,2%
Ativos Líquidos de Crédito	4.681,9	4.481,1	▲	+4,5%	4.201,2	▲	+11,4%
Aplicações Financeiras	6.883,7	5.962,6	▲	+15,4%	4.307,0	▲	+59,8%
Créditos Vinculados	967,7	961,4	▲	+0,7%	779,2	▲	+24,2%
Permanente	172,2	172,9	▼	-0,4%	162,1	▲	+6,2%
Outros	809,9	794,8	▲	+1,9%	681,8	▲	+18,8%
<b>Total</b>	<b>13.515,4</b>	<b>12.372,8</b>	<b>▲</b>	<b>+9,2%</b>	<b>10.131,3</b>	<b>▲</b>	<b>+33,4%</b>

Os ativos totais alcançaram saldo de R\$ 13,5 bilhões ao final do 2T25, crescimento de 9,2% nos últimos 3 meses e de 33,4% em 12 meses. Destaque para a variação positiva das Aplicações Financeiras, que registraram incremento de 15,4% (R\$ +921,1 milhões) no trimestre e de 59,8% (R\$ +2,6 bilhões) em 12M; e dos Ativos Líquidos de Crédito, que cresceram 4,5% (R\$ +200,8 milhões) e 11,4% (R\$ +480,7 milhões) em 3M e 12M, respectivamente.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

No 2T25, as aplicações financeiras representaram 50,9% do ativo total e os ativos líquidos de crédito representaram 34,6%. Com relação ao trimestre anterior, as aplicações financeiras cresceram sua participação em 2,7 pp e os ativos líquidos de crédito reduziram em 1,6 pp. Em 12M, as aplicações financeiras cresceram em 8,4 pp e os ativos líquidos de crédito reduziram em 6,9 pp.

O volume de provisionamento apresentou crescimento em relação ao 1T25 e ao 2T24. No trimestre o crédito comercial foi o principal responsável pelo aumento dos provisionamentos. Em 12 meses o aumento na provisão foi influenciado pelos efeitos da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, onde as operações –de crédito pessoal e consignadas passaram a ter exigência de níveis de provisionamento mais elevados.

Os créditos vinculados apresentaram variação de 24,2% (R\$ +188,5 milhões em 12 meses, impulsionados pelo aumento do saldo mantido junto ao Bacen para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix, pelo crescimento do saldo do exigível sobre os depósitos de poupança e sobre os depósitos à vista.

O grupo dos Outros Ativos registrou um crescimento de 18,8% em 12 meses (R\$ +128,1 milhões), decorrente da constituição de crédito tributário, reflexo do aumento das provisões com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021; das movimentações nos terminais Saque Pague e da relação com Correspondentes no País.

**Captações**
**Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	2T24		V12M
CDB/RDB	5.437,3	4.685,2	▲	+16,1%	2.892,3	▲	+88,0%
Poupança	2.403,0	2.353,8	▲	+2,1%	2.211,0	▲	+8,7%
Depósitos Judiciais	2.194,1	2.113,0	▲	+3,8%	1.889,2	▲	+16,1%
Depósitos à Vista	1.495,8	1.467,0	▲	+2,0%	1.448,8	▲	+3,2%
Obrigações de Repasses	306,9	278,5	▲	+10,3%	233,1	▲	+31,8%
LFS/LF/LCI	196,6	196,3	▲	+0,2%	207,1	▼	-5,1%
CDI	241,5	88,8	▲	+172,0%	160,4	▲	+50,6%
Compromissadas	20,5	16,5	▲	+24,2%	14,7	▲	+39,5%
<b>Total</b>	<b>12.295,7</b>	<b>11.199,1</b>	<b>▲</b>	<b>+9,8%</b>	<b>9.056,6</b>	<b>▲</b>	<b>+35,8%</b>

Ao final do 2T25, o total de recursos captados alcançou R\$ 12,3 bilhões, acréscimo de 9,8% (R\$ +1,1 bilhão) no trimestre, decorrente especialmente dos depósitos a prazo e interfinanceiros. Em 12 meses, aumento de 35,8% (R\$ +3,2 bilhões), sobretudo pelos depósitos a prazo, judiciais e de poupança. Nos períodos analisados, a variação nos depósitos a prazo é oriunda da captação de recursos extraordinários oriundos dos governos estadual e municipal. Já o crescimento dos depósitos judiciais está diretamente associado à atividade do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e dos depósitos de poupança às captações pulverizadas junto ao segmento pessoa física.

O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou incremento de 172,0% (R\$ +152,7 milhões) no 2T25 e de 50,6% (R\$ +81,1 milhões) em 12 meses, ambos em decorrência da realização de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito imobiliário e/ou rural.

O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou leve crescimento de 0,2% (R\$ 0,3 milhão) no último trimestre, decorrente da remuneração do estoque, e redução de -5,1% (-R\$ 10,5 milhões) em 12M, reflexo de pagamentos de juros periódicos e de vencimentos não renovados.

Relatório de Resultados 2T25  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

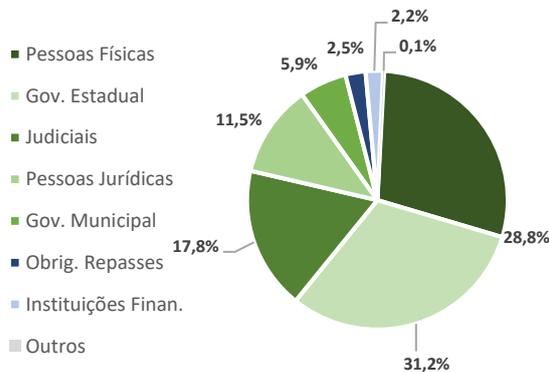
Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)



Em junho de 2025, os depósitos a prazo atingiram R\$ 5,4 bilhões, acréscimo de 16,1% (R\$ +752,1 milhões) no trimestre e de 88,0% (R\$ +2,5 bilhões) em 12 meses, impulsionado pelas captações de governos, pessoas jurídica e física. Além do crescimento orgânico, a elevação do instrumento financeiro resulta da prospecção de recursos extraordinários no 4T24 e 2T25.

A estrutura das captações é diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao ritmo de crescimento das concessões de crédito.

MAIORES FONTES DE CAPTAÇÃO (% DO TOTAL)



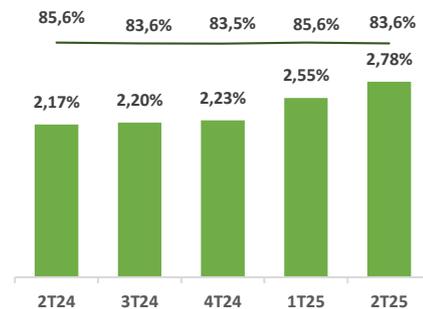
A distribuição das fontes de captação do Banese reflete uma estratégia diversificada na gestão dos recursos. Os depósitos de governo estadual (31,2%), pessoas físicas (28,8%), judiciais (17,8%) e de pessoas jurídicas (11,5%) desempenham papel relevante quanto ao fortalecimento do caixa e da liquidez da instituição.

Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, de governo municipal, instituições financeiras e outros, reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

O custo absoluto de captação registrou elevação de 0,23 pp. entre o 2T25 e o 1T25, em virtude da elevação das captações. Em comparação com o 2T24, observa-se uma variação de 0,61 pp., reflexo da elevação da taxa básica de juros – Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos ao CDI, a redução de 2,00 pp. em 3M e em 12M reflete os custos associados às letras financeiras subordinadas, impactados pelo arrefecimento da inflação no período; e às obrigações por repasses, depósitos judiciais e de poupança, reflexo da elevação da taxa básica de juros – Selic.

CUSTOS DE CAPTAÇÃO (ABSOLUTO E EM % DO CDI)



**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Crédito****Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	2T24		V12M
Carteira Comercial*	3.400,3	3.332,4	▲	+2,0%	3.025,8	▲	+12,4%
Para Pessoas Físicas	3.018,6	2.949,1	▲	+2,4%	2.683,4	▲	+12,5%
Para Pessoas Jurídicas	381,7	383,3	▼	-0,4%	342,4	▲	+11,5%
Carteira de Desenvolvimento	1.260,6	1.084,4	▲	+16,2%	1.006,8	▲	+25,2%
Para Pessoas Físicas	996,7	857,5	▲	+16,2%	850,4	▲	+17,2%
Para Pessoas Jurídicas	263,9	226,9	▲	+16,3%	156,4	▲	+68,7%
Títulos e Créditos a Receber	311,0	315,5	▼	-1,4%	321,9	▼	-3,4%
<b>Total</b>	<b>4.971,9</b>	<b>4.732,3</b>	<b>▲</b>	<b>+5,1%</b>	<b>4.354,5</b>	<b>▲</b>	<b>+14,2%</b>

(\*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito atingiu aproximadamente R\$ 5,0 bilhões, apresentando crescimento de 5,1% em relação ao trimestre anterior e de 14,2% em comparação ao segundo trimestre de 2024. Deste total, R\$ 3,4 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, que cresceu 2,0% no último trimestre e 12,4% em 12 meses.

A carteira de crédito comercial voltada ao segmento de pessoa física superou R\$ 3,0 bilhões ao final do 2T25, representando crescimento de 2,4% em 3 meses e de 12,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaca-se o bom desempenho dos produtos ofertados por meio dos Correspondentes no País; dos produtos sazonais deste período, impulsionados pela ampliação e diversificação do público-alvo, a exemplo do credi-junino e da antecipação de 13º salário.

A carteira de crédito comercial destinada a pessoas jurídicas registrou decréscimo de 0,4% em 3M. Em 12 meses, houve uma variação de +11,5%, atribuída ao crescimento das linhas de financiamento a capital de giro e de crédito rotativo – conta garantida.

Os números positivos da carteira de crédito são oriundos do plano estratégico comercial, que possui ações direcionadas para a contratação de crédito através dos canais digitais e presenciais, em especial a expansão da carteira através dos Correspondentes no País; o desenvolvimento de novas linhas de negócios junto a empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais; e a prospecção ativa de clientes elegíveis facilitando o acesso ao crédito.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que abrange as carteiras imobiliária, de financiamentos e rural, representou 25,4% da carteira de crédito da instituição, com saldo de R\$ 1,3 bilhão ao final do segundo trimestre de 2025, registrando crescimento de 16,2% (R\$ 176,2 milhões) no trimestre e de 25,2% (R\$ +253,8 milhões) em 12 meses.

Destaca-se o crescimento da carteira imobiliária, de +28,2% (R\$ +150,4 milhões) em 12 meses e +8,6% (R\$ +54,0 milhões) em 3 meses, devido ao aumento nas concessões de créditos predominantemente voltados à pessoas físicas e às liberações de recursos nos financiamentos à produção de imóveis para PJ. Na carteira rural, o incremento de +19,0% (R\$ +76,8 milhões) e de +27,2% (R\$ +103,0 milhões), na variação anual e trimestral, respectivamente, é resultado da concessão de financiamentos com recursos obrigatórios - custeio agrícola para a cultura de milho, devido à sazonalidade da safra de 2025, e com recursos obrigatórios - custeio pecuário e investimentos agrícolas e pecuário, bem como de liberações das concessões de crédito através de recursos de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

A carteira de Valores a Receber Adquiridos - Cartão de Crédito apresentou decréscimo na ordem de R\$ 4,5 milhões (-1,4%) em 3 meses e de R\$ 10,9 milhões (-3,4%) em 12 meses, motivado pela menor utilização do limite rotativo de cartão de crédito.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Qualidade da Carteira de Crédito - R\$ milhões**

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
<b>Ativos não problemáticos</b>							
De 0 a 14 dias	663,5	573,4	266,8	37,0	2.793,3	4.334,0	87,2%
De 15 a 30 dias	11,5	2,9	5,1	0,2	175,7	195,4	3,9%
De 31 a 60 dias	12,5	5,0	5,1	0,5	27,6	50,7	1,0%
De 61 a 90 dias	0,4	2,4	4,7	0,4	17,5	25,4	0,5%
<b>Subtotal</b>	<b>687,9</b>	<b>583,7</b>	<b>281,7</b>	<b>38,1</b>	<b>3.014,1</b>	<b>4.605,5</b>	<b>92,6%</b>
<b>Ativos problemáticos inadimplidos</b>							
Menor que 3 meses	9,6	10,8	7,5	0,4	36,2	64,5	1,3%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	9,6	3,1	12,1	0,0	36,1	60,9	1,2%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	1,7	2,7	6,1	0,1	38,0	48,6	1,0%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	2,9	5,0	4,9	0,2	33,6	46,6	0,9%
Igual ou maior que 12 meses	0,5	1,0	6,1	0,1	22,8	30,5	0,6%
<b>Subtotal</b>	<b>24,3</b>	<b>22,6</b>	<b>36,7</b>	<b>0,8</b>	<b>166,7</b>	<b>251,1</b>	<b>5,1%</b>
<b>Ativos problemáticos adimplidos</b>							
Menor que 90 dias	37,9	18,9	15,8	0,0	42,8	115,4	2,3%
<b>Subtotal</b>	<b>37,9</b>	<b>18,9</b>	<b>15,7</b>	<b>0,0</b>	<b>42,8</b>	<b>115,3</b>	<b>2,3%</b>
<b>Total</b>	<b>750,1</b>	<b>625,2</b>	<b>334,1</b>	<b>38,9</b>	<b>3.223,6</b>	<b>4.971,9</b>	<b>100%</b>

A tabela acima apresenta a classificação da carteira de crédito do Banese, de acordo com as faixas de atraso e a nova segregação das carteiras em decorrência da implementação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. Em termos relativos, as operações de crédito classificadas como não problemáticas representaram 92,6% do total da carteira.

**Aplicações Financeiras**
**Aplicações Financeiras – R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	2T24		V12M
Interfinanceiras de Liquidez (AIL)	4.037,4	3.882,8	▲	+4,0%	2.233,7	▲	+80,7%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	2.760,7	1.987,6	▲	+38,9%	1.991,3	▲	+38,6%
Renda Fixa	2.615,4	1.847,3	▲	+41,6%	1.962,7	▲	+33,3%
Cotas de Fundos	145,3	140,3	▲	+3,6%	28,6	▲	+408,0%
Compromissadas + Prest. Garantia	20,5	16,5	▲	+24,2%	15,6	▲	+31,4%
Depósitos Compulsórios Remunerados	857,4	812,1	▲	+5,6%	690,6	▲	+24,2%
<b>Total</b>	<b>7.676,0</b>	<b>6.699,0</b>	<b>▲</b>	<b>+14,6%</b>	<b>4.931,2</b>	<b>▲</b>	<b>+55,7%</b>

O total das Aplicações Financeiras registrou saldo de R\$ 7,7 bilhões ao final do 2T25, variações de +14,6% (R\$ +977,0 milhões) no trimestre e de +55,7% (R\$ +2,7 bilhões) em 12 meses, especialmente associados a operações com títulos públicos, títulos privados e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos na Tesouraria.

A carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez registrou crescimento de 4,0% (R\$ +154,6 milhões) no trimestre e de 80,7% (R\$ +1,8 bilhão) em 12 meses, ambos decorrentes, principalmente, do aumento das operações compromissadas e dos títulos de crédito privado - DI Rural.

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram incremento de 38,9% (R\$ +773,1 milhões) no trimestre, decorrente, sobretudo, da aquisição de títulos privados (LF); e de 38,6% (R\$ +769,4 milhões) em 12 meses, além do motivo mencionado, pela aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC).

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros. As aplicações financeiras já contemplam a provisão para perda esperada – AIL, decorrente da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

**Rentabilidade da Carteira**

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 2T25 atingiu 101,81% do CDI, levemente superior à de 101,67% do CDI registrada ao final do 1T25, em virtude de alocação em títulos privados. Em 12 meses, a rentabilidade acumulada foi inferior à de 102,25% do CDI registrada ao final do 2T24, reflexo do maior volume em operações compromissadas.

**ANÁLISE DOS RESULTADOS**
**Receitas**
**Receitas Operacionais – R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	1S25	1S24		V12M
Receitas de Crédito	238,6	221,8	▲	+7,6%	460,4	402,9	▲	+14,3%
Receitas de Aplicações Financeiras	217,9	172,2	▲	+26,5%	390,1	202,6	▲	+92,5%
Receitas de Prestação de Serviços	29,7	32,0	▼	-7,2%	61,7	67,0	▼	-7,9%
Receitas de Participações	0,2	0,1	▲	+100,0%	0,3	2,8	▼	-89,3%
Outras Receitas Operacionais	36,2	54,7	▼	-33,8%	90,9	121,1	▼	-24,9%
<b>Total</b>	<b>522,6</b>	<b>480,8</b>	<b>▲</b>	<b>+8,7%</b>	<b>1.003,4</b>	<b>796,4</b>	<b>▲</b>	<b>+26,0%</b>

As receitas operacionais totalizaram R\$ 522,6 milhões no 2T25, elevação de 8,7% em comparação às receitas registradas no 1T25. Destaque para as receitas de aplicações financeiras, com crescimento de 26,5% (R\$ +45,7 milhões), oriundo do incremento das operações compromissadas, alocações em títulos privados e remuneração do estoque de títulos públicos pós-fixados, além do aumento da Selic; e das receitas de crédito, com aumento de 7,6% (R\$ +16,8 milhões), decorrente do aumento nas concessões de crédito.

No acumulado do primeiro semestre de 2025, as receitas operacionais aumentaram 26,0%, com destaque, também, para as receitas de aplicações financeiras, crescimento de 92,5% (R\$ +187,5 milhões), reflexo da elevação da taxa básica de juros – Selic e do maior volume alocado, especialmente, em aquisição de títulos públicos para a carteira própria, títulos privados e de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; e nas receitas de crédito, aumento de 14,3% (R\$ +57,5 milhões), diretamente influenciado pelo crescimento da carteira.

As receitas de prestação de serviços totalizaram R\$ 29,7 milhões no 2T25, redução de 7,2% em três meses, ocasionada pela queda nas receitas com convênios. No acumulado do primeiro semestre de 2025, essas receitas alcançaram R\$ 61,7 milhões, decréscimo de 7,9% em comparação ao mesmo período de 2024, além do motivo já citado, a retração em 12 meses está associada à implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização das receitas de serviços associadas às operações de crédito.

O grupo de outras receitas operacionais sofreu variações de R\$ -18,5 milhões no trimestre e de R\$ -30,2 milhões entre o 1S25 e o 1S24, impulsionadas pela redução nas receitas com reversão para operações de crédito e reversões de provisão de processos fiscais, ocorridas no 1T25 e 2T24, respectivamente.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Custos e Despesas**
**Custos Diretos das Operações – R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	1S25	1S24		V12M
Despesas de Captação	279,5	231,7	▲	+20,6%	511,2	297,9	▲	+71,6%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	5,3	5,7	▼	-7,0%	11,0	8,8	▲	+25,0%
Resultado de TVM	0,0	0,0	▶	ND	0,0	0,2	▼	-100,0%
<b>Total</b>	<b>284,8</b>	<b>237,4</b>	<b>▲</b>	<b>+20,0%</b>	<b>522,2</b>	<b>306,9</b>	<b>▲</b>	<b>+70,2%</b>

Os custos totais diretos das operações apresentaram acréscimo de 20,0% (R\$ +47,4 milhões) no trimestre e de 70,2% (+R\$ 215,3 milhões) no comparativo entre o acumulado do 1S25 e 1S24, ambos impactados pela elevação da taxa básica de juros do país – Selic e pelo incremento do volume médio da captação no período.

As despesas de captação apresentaram elevação de 20,6% (R\$ +47,8 milhões) no trimestre e de 71,6% (R\$ +213,3 milhões) entre o 1S25 e o 1S24, ambos em decorrência da elevação dos custos associados aos depósitos (a prazo, poupança e judiciais), obrigações por repasses e letras financeiras subordinadas.

**Receita Líquida de Juros (NII)**

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos + Receitas de Aplicações Financeiras - Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 8,6% na variação do trimestre e de 11,9% em 12 meses (2T25 x 2T24).

O crescimento das receitas totais de juros foi determinante para o aumento deste índice, em 3M e em 12M.

**RECEITA LÍQUIDA DE JUROS (NII)**

**Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões**

	2T25	1T25		V3M	1S25	1S24		V12M
Salários	32,5	32,9	▼	-1,2%	65,4	66,4	▼	-1,5%
Benefícios	7,3	7,4	▼	-1,4%	14,7	15,1	▼	-2,6%
Encargos Sociais	15,2	15,5	▼	-1,9%	30,7	28,6	▲	+7,3%
Treinamentos e Outros	0,3	0,2	▲	+50,0%	0,5	0,4	▲	+25,0%
<b>Total</b>	<b>55,3</b>	<b>56,0</b>	<b>▼</b>	<b>-1,3%</b>	<b>111,3</b>	<b>110,5</b>	<b>▲</b>	<b>+0,7%</b>

As despesas com pessoal apresentaram redução de 1,3% (R\$ -0,7 milhão) nos últimos três meses e crescimento de 0,7% (R\$ +0,8 milhão) em 12 meses, quando comparado o acumulado do 1S25 em relação ao 1S24.

No segundo trimestre de 2025, não foram realizadas novas contratações de funcionários. Nesse período, ocorreram 8 desligamentos. No primeiro semestre foram registrados 16 desligamentos.

O índice de cobertura de folha registrado no 2T25 foi de 53,8%, 3,3 pp. abaixo do índice registrado no 1T25, e no 1S25 o índice foi de 55,4%, redução de -5,2 pp. em relação ao 1S24. Para a cobertura das despesas administrativas, obteve-se um índice de 28,5% no 2T25, variação de -2,7 pp. no trimestre, e -2,7 pp. quando comparados o 1S25 com o 1S24.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões**

	2T25	1T25	V3M	1S25	1S24	V12M
Serviços de Terceiros	21,4	20,5	▲ +4,4%	41,9	47,8	▼ -12,3%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	10,2	9,0	▲ +13,3%	19,2	18,3	▲ +4,9%
Despesas Outras	8,8	8,6	▲ +2,3%	17,4	13,3	▲ +30,8%
Consumo, Manutenção e Materiais	5,2	5,5	▼ -5,5%	10,7	10,8	▼ -0,9%
Tributárias	1,6	0,5	▲ +220,0%	2,1	0,8	▲ +162,5%
Transporte de Numerário	1,5	1,5	► ND	3,0	2,9	▲ +3,4%
Seguros	0,3	0,8	▼ -62,5%	1,1	2,0	▼ -45,0%
<b>Total</b>	<b>49,0</b>	<b>46,4</b>	<b>▲ +5,6%</b>	<b>95,4</b>	<b>95,9</b>	<b>▼ -0,5%</b>

As outras despesas administrativas apresentaram crescimento de 5,6% (R\$ +2,6 milhões) no último trimestre, destacando-se os grupos de Serviços Financeiros e Processamento de Dados (Execução de Serviços) e Tributárias. No acumulado do 1S25, houve decréto de 0,5% (R\$ -0,5 milhão) em relação ao registrado no 1S24, com destaque para redução no grupo de Serviços de Terceiros (despesa com Correspondente no País) e crescimento no grupo de Despesas Outras (Promoções e Relações Públicas).

A redução da despesa com Correspondentes no País também está associada à Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização do comissionamento pela originação de operações de crédito, que passaram a ser diferidas ao longo da operação.

**Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões**

	2T25	1T25	V3M	1S25	1S24	V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	54,3	59,0	▼ -8,0%	113,3	103,8	▲ +9,2%
ISS/PIS/COFINS	11,8	11,2	▲ +5,4%	23,0	22,0	▲ +4,5%
Convênio com Tribunal de Justiça	7,7	6,6	▲ +16,7%	14,3	11,9	▲ +20,2%
Amortização e Depreciação	4,5	3,9	▲ +15,4%	8,4	5,6	▲ +50,0%
Participação nos Lucros e Resultados	4,3	2,9	▲ +48,3%	7,2	11,2	▼ -35,7%
Provisões Passivas	3,9	8,0	▼ -51,3%	11,9	15,4	▼ -22,7%
Desp. Participações	3,1	1,4	▲ +121,4%	4,5	0,0	▲ +100,0%
Outras Despesas Operacionais Diversas	1,9	3,3	▼ -42,4%	5,2	6,4	▼ -18,8%
Desvalorizações de Crédito	1,0	0,4	▲ +150,0%	1,4	0,6	▲ +133,3%
Descontos Concedidos	0,0	0,1	▼ -100,0%	0,1	0,1	► ND
<b>Total</b>	<b>92,5</b>	<b>96,8</b>	<b>▼ -4,4%</b>	<b>189,3</b>	<b>177,0</b>	<b>▲ +6,9%</b>

O grupo das Outras Despesas Operacionais apresentou decréto de R\$ 4,3 milhões no último trimestre, influenciado pela retração das despesas com provisões para operações de crédito e provisões passivas. No acumulado do 1S25 em relação ao 1S24, houve incremento de R\$ 12,3 milhões. Além das despesas com provisões para operações de crédito, as despesas de participações em coligadas também foi responsável pela variação observada em 12 meses.

As despesas com Provisões para Operações de Crédito diminuíram 8,0% (R\$ -4,7 milhões) no trimestre, decorrente, principalmente, de ações tomadas pelo banco que visam à recuperação dos créditos. No primeiro semestre de 2025, houve um crescimento de 9,2% (R\$ +9,5 milhões) em comparação ao mesmo período de 2024, influenciado pelo aumento da inadimplência na carteira CDC para pessoas físicas, principalmente devido ao aumento de solicitações de cancelamento de débito em conta.

## Relatório de Resultados 2T25

### Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

#### Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 2T25 foi de R\$ 23,1 milhões, superior em 6% em relação ao 1T25, e de R\$ 44,9 milhões no primeiro semestre, resultado inferior (-38,2%) quando comparado ao 1S24.

O resultado positivo do trimestre reflete o desempenho dos negócios no período, impulsionado pelo crescimento das receitas com aplicações financeiras, das receitas com operações de crédito, em especial da carteira comercial, bem como a contenção das despesas administrativas.

Por outro lado, o resultado foi impactado de forma desfavorável, principalmente, pela despesa líquida de provisão para operações de crédito. Essa despesa foi influenciada pelos novos pisos de provisões, que foram estabelecidos pela metodologia simplificada e determinados pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

#### Patrimônio Líquido

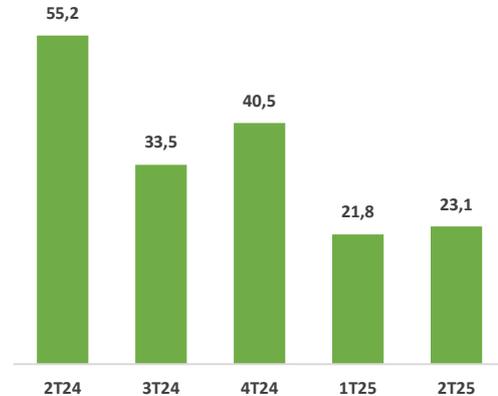
O Patrimônio Líquido do Banese alcançou o montante de R\$ 838,4 milhões ao final do 2T25, variando positivamente em 0,8% no último trimestre e 17,3% no período de 12 meses, apesar dos efeitos negativos oriundos da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

O crescimento observado é consequência da incorporação do resultado à reserva de lucros e do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio. Em 12 meses o crescimento também foi impulsionado pelo aumento do capital social, com aportes homologados pelo Bacen em agosto e dezembro de 2024 (R\$ 20 milhões e R\$ 23 milhões, respectivamente) e março de 2025 (R\$ 50 milhões).

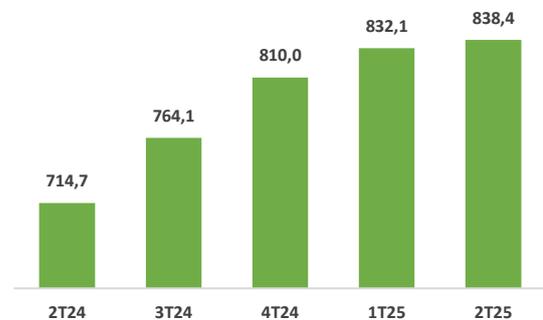
#### Índices de Rentabilidade e Lucratividade

O índice de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) apresentou ligeira retração, o Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) manteve-se estável e a Margem Líquida do Banese apresentou evolução no comparativo trimestral. Em 12 meses, o ROE, o ROAA e a Margem Líquida registraram redução, reflexo do desempenho dos negócios descrito neste relatório.

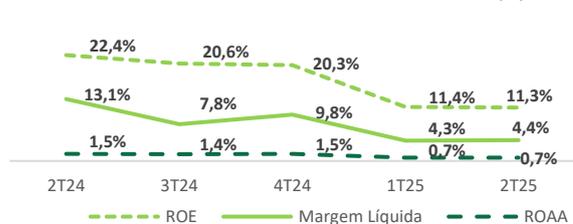
#### LUCRO LÍQUIDO - R\$ MILHÕES



#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ MILHÕES



#### ÍNDICES DE RENTABILIDADE E LUCRATIVIDADE (%)



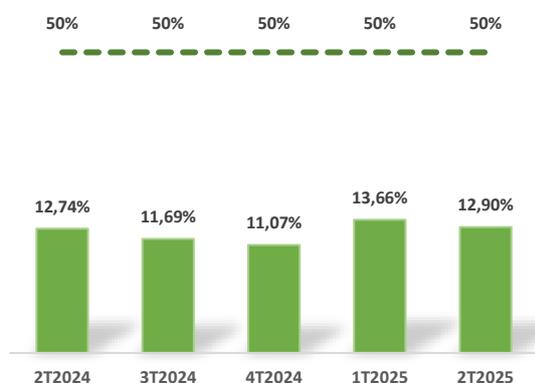
**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Capital e Basileia**

Índices e Capitalização	2T25	1T25		V3M	2T24		V3M
Patrimônio de Referência	869,9	833,1	▲	+4,42%	726,8	▲	+19,69%
PR Nível I	755,3	689,0	▲	+9,60%	593,5	▲	+27,26%
PR Nível II	114,7	144,0	▼	-20,35%	133,3	▼	-13,95%
RWA	6.830,9	6.470,7	▲	+5,57%	5.636,2	▲	+21,20%
Índice de Basileia	12,74%	12,88%	▼	-0,14 p.p	12,89%	▼	-0,16 p.p
Índice de Capital Principal	11,06%	10,65%	▲	+0,41 p.p	10,53%	▲	+0,53 p.p
Índice de Capital Nível I	11,06%	10,65%	▲	+0,41 p.p	10,53%	▲	+0,53 p.p
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando a capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	90,7	89,4	▲	+1,45 %	56,5	▲	+60,53%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese encerrou o 2T25 em 12,74%, apresentando redução de 0,14 p.p. em relação ao 1T25 e de 0,16 p.p. frente ao 2T24. A queda decorreu, principalmente, do crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), e da redução do Patrimônio de Referência Nível II, em razão da aplicação do redutor de 40% sobre o prazo de vencimento das Letras Subordinadas.

No período, os ativos ponderados pelo risco (RWA) cresceram 5,57% em comparação ao 1T25 (aprox. R\$ 360,2 milhões) e 21,13% em relação ao 2T24 (aprox. R\$ 1,19 bilhão). Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pela expansão da parcela de risco de crédito (RWA CPAD), que avançou 6,76% (cerca de R\$ 357,8 milhões) no trimestre e 17,89% (aprox. R\$ 857,3 milhões) frente ao mesmo período do ano anterior. Em seguida, destacou-se a evolução da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 2,50% (aprox. R\$ 2,4 milhões) em relação ao 1T25 e de 11,15% (aprox. R\$ 9,8 milhões) frente ao 2T24.

Adicionalmente, a parcela exposta ao risco operacional, apurada semestralmente, apresentou crescimento de 54,73% (aprox. R\$ 382,7 milhões) em comparação ao 2T24.

**Índice de Imobilização (%)**

**Índice de Imobilização**

O índice de imobilização encerrou o 2T25 em 12,90%, registrando redução de 0,76 p.p. em relação ao 1T25, reflexo do aumento de 4,42% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 36,8 milhões). Na comparação com o 1T24, observou-se elevação de 0,16 p.p., explicada pelo crescimento de 18,3% no ativo permanente (aprox. R\$ 27,5 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

## Relatório de Resultados 2T25

### Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

#### Ratings

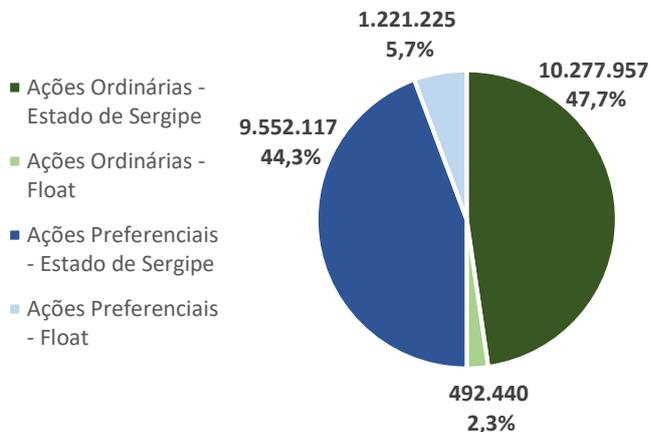
A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2025, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese para 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo em 'F1+(bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

Já a *Moody's Local BR* Agência de Classificação de Risco Ltda. ("*Moody's Local*") elevou, em 29 de novembro de 2024, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo para AA-.br de A+.br, e afirmou o *rating* de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. Os *ratings* refletem, dentre outros fatores, o alto nível de suporte de seu controlador, o Governo do Estado do Sergipe, através da participação em aportes de capital realizados desde 2023, e o papel importante do Banese no mercado local, devido a sua relevante participação de crédito e depósitos. Adicionalmente, a agência considera que o perfil de crédito do banco reflete a melhoria em sua capitalização, sustentada pelos aportes recentes e incorporação de seus resultados.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
<i>Fitch Ratings</i>	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
<i>Moody's Local</i>	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### Banese na B3



A estrutura acionária do Banese no 2º Trimestre de 2025 correspondeu a 92,0% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,0% de *Free Float*. As ações em circulação foram constituídas por 28,7% ON e 71,2% PN.

A composição societária totalizou 21,5 milhões de ações, que consistiram em 10,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 10,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

No 1S25, foi aprovado, pelo Conselho de Administração do Banese, e homologado, pelo Banco Central do Brasil (Bacen), o aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 49.999.961,20 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Com isso, o Capital Social do Banco passou para R\$ 662.999.825,09, representado por 10.774.114 ações ordinárias nominativas e 10.774.114 ações preferenciais nominativas. O evento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2025, mediante a emissão de 2.025.520 (duas milhões, vinte e cinco mil, quinhentas e vinte) novas ações, sendo 1.012.760 ações ordinárias e 1.012.760 ações preferenciais. O aumento de capital foi homologado pelo Bacen no dia 29 de maio de 2025.

## Relatório de Resultados 2T25

### Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

#### Cientes e Canais de Atendimento

O conglomerado Banese (Banese e Mulvi) alcançou um total de 1.031.058 clientes, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a capilaridade regional do grupo, especialmente no estado de Sergipe. A base de clientes do Banese atingiu um total de 839.391 correntistas e poupadores ao final do 2T25, compreendendo 816.842 clientes PF e 22.549 clientes PJ. No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo BANESE, alcançou um total de 548.813 clientes aptos a realizar compras no cartão de crédito Banese Card.

No 2T25 houve um incremento de 4,8% no volume transacionado realizado no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 1T25. Já em relação ao volume transacionado, houve um incremento de 7,0% em relação ao trimestre anterior, e 12,4% no acumulado do semestre, quando comparado ao mesmo período de 2024. Nos seis primeiros meses do ano, 86,0% da quantidade de transações financeiras foi realizada no autoatendimento.

#### Dados de Canais

	2T25	1T25	V3M	1S25	1S24	V12M
Agências	63	63	▶ ND	63	63	▶ ND
Postos de Serviços	07	07	▶ ND	07	09	▼ -2
Terminais ATM	445	443	▲ +2	445	452	▼ -7
Correspondentes no País	151	156	▼ -5	151	179	▼ -28
Transações em Agências, ATM e Correspondentes	5,0 Mi	5,3 Mi	▼ -5,7%	10,3 Mi	12,3 Mi	▼ -16,3%
Volume Transacionado	R\$ 9,6	R\$ 10,4 Bi	▼ -7,7%	R\$ 20,0 Bi	R\$ 18,1 Bi	▲ +10,5%
Transações <i>online</i>	21,8 Mi	20,8 Mi	▲ +4,8%	42,6 Mi	91,7 Mi	▼ -53,5%
Volume Transacionado	R\$ 12,2 Bi	R\$ 11,4 Bi	▲ +7,0%	R\$ 23,6 Bi	R\$ 21,0 Bi	▲ +12,4%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 2T25 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

#### Serviços Bancários

Diante do cenário de rápidas transformações e crescente competitividade, o Banese vem intensificando seus esforços para oferecer soluções inovadoras para seus clientes. Nesse contexto, o Banco tem promovido diversas melhorias, incluindo o lançamento do Banese Mais Saúde, um produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para pessoas físicas.

#### Práticas ESG

O Banese tem como visão de futuro: “*Ser reconhecido pela contribuição no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos*”. O processo de inovação também está na construção de um modelo de negócio resiliente, com foco nos fatores sociais, ambientais, climáticos e de governança.

O Banco adota, em sua cadeia de valor, atividades com requisitos para satisfazer necessidades ambientais que promovam uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. Nesse sentido realiza a gestão de resíduos, sendo que parte dos resíduos gerados é encaminhada para reciclagem. Além disso, incentiva a redução do desperdício com papel, optando por soluções digitais sempre que possível. Nas aquisições de equipamentos, o Banese seleciona aqueles que tenham um menor consumo de energia e que, no processo de fabricação, não utilizem metais pesados ou agridam o meio ambiente.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

O Banese tem investido na instalação de Usinas Fotovoltaicas, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma vez que a energia solar é considerada limpa, pois, além de não gerar gases relacionados ao efeito estufa, é renovável.

Nas concessões de crédito, a depender das premissas e enquadramento da operação, o Banco exige a elaboração de relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, para avaliar se as atividades econômicas do contratante estão suscetíveis a tais riscos, levando esse fator em consideração na decisão sobre a concessão do crédito.

O Banese participa de programas sociais em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, como é o caso do Mão Amiga (que objetiva adotar medidas específicas para garantir renda aos trabalhadores rurais da laranja e cana-de-açúcar, nos períodos das entressafas, e às famílias criadoras de bovinos leiteiros do Alto Sertão Sergipe em situação de vulnerabilidade social, no período de seca); do Mais Inclusão 'CMais' (programa de transferência de renda criado para combater a insegurança alimentar das famílias beneficiadas); e do CMais Feirante (que visa à transferência direta de renda a feirantes e ambulantes em situação de vulnerabilidade social).

No que se refere às práticas de investimento em capital humano, o Banese tem investido no desenvolvimento e aprimoramento profissional dos seus empregados, através de diversas ações, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada. Essas iniciativas visam promover a atualização constante dos empregados, garantindo atendimento de excelência aos clientes.

No 2T25, foi relançada a Plataforma Virtual da Universidade Corporativa Banese – UCB, fortalecendo o compromisso do Banco com o desenvolvimento contínuo das pessoas. A nova plataforma conta com Academias do Conhecimento, organizadas em trilhas temáticas estratégicas: Inovação, Liderança, Desenvolvimento Pessoal, Jornada Banese, Negócios e Diversidade, ampliando as possibilidades de aprendizagem de forma estruturada e acessível.

O Banese possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mercado. No 2T25, alcançou 2.847 cursos concluídos e 801 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual. O Banco promoveu ainda ações voltadas à capacitação e treinamento para aprimoramento nas técnicas de vendas, além de curso de formação de embaixadores financeiros, reestruturação do processo de gerenciamento de incidentes, entre outros.

Em junho do presente ano, foi publicado o resultado final do concurso público para o preenchimento de 55 vagas, nos cargos de Técnico Bancário I (nível médio, 35 vagas) e Técnico Bancário III (nível superior, 20 vagas). Desse total, foram convocados 20 aprovados para o cargo de Técnico Bancário I e 10 para Técnico Bancário III.

O Banco também promoveu no segundo trimestre do ano, ações voltadas para conscientização e promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores, além de ações voltadas à diversidade institucional, com foco na conscientização sobre o respeito, a empatia e a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+.

O Programa de Cidadania Financeira objetiva a promoção de iniciativas de educação financeira para seus colaboradores, clientes e sociedade. Para isso, o Banco investiu na formação de embaixadores em educação financeira, que serão multiplicadores do tema, com foco nas mudanças de comportamento em relação aos hábitos de consumo, realização de sonhos, planejamento da aposentadoria, de maneira financeiramente sustentável. Adicionalmente, em parceria com a Febraban, disponibiliza em seu site o acesso à plataforma “Meu Bolso em Dia”, uma ferramenta que auxilia as pessoas a terem uma vida financeira saudável.

O Banco também instituiu a Semana de Educação Financeira em sua política interna, a ser realizada anualmente, considerando o compromisso do Banese com a responsabilidade social e a disseminação de práticas financeiras conscientes entre seus clientes, colaboradores e comunidade em geral. O Banese tem atuado, também, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, para capacitar jovens monitores estudantes da rede estadual de ensino, a fim de multiplicar esse conhecimento. Através do Instituto Banese, o Banco planeja levar a educação financeira para a sociedade sergipana com ações socioeducativas.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE****CONGLOMERADO BANESE**

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pelas Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

**Banese Card & MULVI**

A Mulvi é a instituição de pagamento do Grupo Banese que está presente nos estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, com o objetivo de prospectar novos clientes e fortalecer a marca já consolidada no mercado sergipano. Com o propósito de ofertar soluções com foco no mercado de cartões de crédito, *vouchers* e soluções de aquisição, o Banese Card e a Mulvi atuam como catalizadores para o crescimento das empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

O volume transacionado total da Mulvi alcançou R\$ 1,23 bilhão no trimestre, acréscimo de 9,9% (R\$ +111,4 milhões) quando comparado ao mesmo período de 2024. Os produtos de emissão apresentaram um aumento no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card, com um crescimento de 3,9% (R\$ +35,2 milhões) em relação ao 2T24, alcançando um volume total de R\$ 931,7 milhões.

A combinação de Banese Card, Social, Benefícios e PIX totalizou R\$ 982,7 milhões em volume transacionado no 2T25, crescimento de 7,7% (R\$ +70,5 milhões) em relação ao mesmo período no ano anterior. Já o volume registrado por outras bandeiras apresentou um avanço de 19,5% (R\$ +40,9 milhões) na comparação anual, atingindo o montante de R\$ 250,0 milhões.

A Mulvi Pay, solução de pagamentos da empresa, registrou crescimento de 24,4% na comparação de 12 meses, o que demonstra a aceitação crescente da plataforma e da oferta de uma experiência mais aprimorada no segmento de aquisição. Com isso, a Mulvi consolida sua posição no mercado de soluções financeiras integradas.

O Banese Card ampliou suas ações institucionais com foco no fortalecimento da cultura organizacional, na valorização das pessoas e na consolidação da presença da marca junto à sociedade sergipana. Essas iniciativas reafirmam o posicionamento do Banese Card como uma marca comprometida com o desenvolvimento humano, a construção de relacionamentos sólidos e o progresso sustentável de Sergipe.

**Banese Corretora de Seguros**

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento para um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 2T25 representou um volume de R\$ 43,7 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, incremento de 5,0% em relação ao 1T25. No acumulado no semestre, os prêmios líquidos emitidos de seguros foram de R\$ 85,4 milhões, decréscimo de 10,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. A manutenção das receitas da Banese Corretora deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas de cotas de consórcio, onde se observou um incremento de 62,0% quando comparado ao 2T24.

**Loterias de Sergipe**

A Loterias de Sergipe S/A – LOTESE é uma subsidiária do Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE, responsável por explorar todas as modalidades lotéricas previstas na legislação, abrangendo jogos online, eventos esportivos de quota fixa, loterias clássicas e modalidades de prognóstico, incluindo os jogos instantâneos, cujo resultado é conhecido de imediato.

**Relatório de Resultados 2T25**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

A LOTESE se posiciona como agente de fomento econômico e social, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento das finanças públicas estaduais. Entre as destinações sobre a receita líquida serão contemplados os segmentos de: Inclusão e Assistência Social; Cultura; Esporte; e Meio Ambiente em Sergipe.

**Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana**

Ao longo de seus 16 anos de existência, o Instituto Banese vem se firmando no segmento em que atua, amparado na transparência e compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nos princípios da boa governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados positivos decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 2T25, destacamos a continuidade das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. Tais ações geraram benefícios sociais para 9.369 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto. Além de 280 crianças da Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 2T25, o Museu recebeu a visita de 25.281 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Foram promovidos no 2T25 diversos eventos, como o “Museu é Rua: Festival de Arte Urbana”, a semana do meio ambiente, com oficinas e apresentações da orquestra Jovem de Sergipe, atingindo alunos de escolas públicas e privadas e o público em geral, além de lançamentos de livros.

**SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE**

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.

## Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

## Notas Explicativas



## Balço Patrimonial - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO 30.06.2025
<b>ATIVO</b>	
<b>DISPONIBILIDADE (NOTA 4)</b> .....	<b>104.316</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR)</b> .....	<b>27.785</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6) .....	27.785
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b> .....	<b>13.422.197</b>
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5) .....	<b>4.037.427</b>
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5).....	2.994.970
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	1.042.457
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6) .....	<b>2.700.985</b>
Carteira Própria.....	2.615.396
Vinculados a Compromissos de Recompra .....	20.485
Vinculados ao Banco Central.....	65.104
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7) .....	<b>1.123.571</b>
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	138.844
Créditos Vinculados:.....	967.681
- Depósitos no Banco Central .....	874.306
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	93.375
Correspondentes.....	17.046
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8) .....	<b>4.660.856</b>
Operações de Crédito:.....	4.660.856
- Setor Privado.....	4.660.856
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9).....	<b>(404.233)</b>
Provisão para Perdas de Operações de Crédito.....	(282.244)
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento .....	(121.989)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10) .....	<b>1.303.591</b>
Rendas a Receber .....	17.923
Negociação e Intermediação de Valores.....	7.315
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.....	50.637
Devedores por Depósito em Garantia.....	232.208
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos .....	911.009
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito .....	(51)
Diversos .....	84.550
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b> .....	<b>440.400</b>
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22).....	261.194
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22).....	30.772
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1) .....	148.434
<b>OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)</b> .....	<b>69.161</b>
Outros Valores e Bens.....	65.146
Provisões para Desvalorizações.....	(4.495)
Despesas Antecipadas.....	8.510
<b>IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)</b> .....	<b>295.584</b>
Imóveis de Uso.....	80.385
Outras Imobilizações de Uso.....	215.199
<b>ATIVOS DE ARRENDAMENTO</b> .....	<b>398</b>
Direitos de Uso.....	398
<b>INTANGÍVEL (NOTA 14)</b> .....	<b>212.945</b>
Ativos Intangíveis.....	212.945
<b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b> .....	<b>(291.464)</b>
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13).....	(197.467)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 14).....	(93.997)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.281.322</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



<b>Balanco Patrimonial - Em Reais mil</b>	
<b>BANESE</b>	
<b>CONSOLIDADO</b>	
<b>30.06.2025</b>	
<b>PASSIVO</b>	
<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>12.128.492</b>
DEPÓSITOS (NOTA 15) .....	<b>11.762.468</b>
Depósitos à Vista.....	1.493.963
Depósitos de Poupança.....	2.402.966
Depósitos Interfinanceiros.....	241.538
Depósitos a Prazo .....	7.604.428
Depósitos Especiais e Outros .....	19.573
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15) .....	<b>4.045</b>
Carteira Própria.....	4.045
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15).....	<b>38.273</b>
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	38.273
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15).....	<b>17.021</b>
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....	17.021
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15) .....	<b>306.685</b>
BNDES.....	1.275
CEF.....	5.258
Outras Instituições.....	299.750
Arrendamento.....	402
<b>PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NOTA 9).....</b>	<b>8.428</b>
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.....	8.393
Garantias Financeiras Prestadas.....	35
<b>OUTROS PASSIVOS (NOTA 16) .....</b>	<b>1.111.325</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	37.909
Sociais e Estatutárias.....	766
Fiscais e Previdenciárias .....	48.979
Negociação e Intermediação de Valores.....	2.708
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	891
Dívidas Subordinadas .....	179.579
Diversas .....	840.493
<b>PROVISÕES .....</b>	<b>139.627</b>
Provisão para contingências (NOTA 17b).....	139.627
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19) .....</b>	<b>893.450</b>
Capital Social - De Domiciliados no País.....	663.000
Reservas de Capital .....	29.900
Reservas de Lucros .....	193.672
Lucros/Prejuízos Acumulados.....	(18.311)
Lucros Acumulados do Período.....	10.190
Adoção Inicial Resolução CMN 4.966/21.....	(18.898)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(9.603)
Participação de Não Controladores (NOTA 18).....	25.189
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.281.322</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



<b>Demonstração do Resultado - Em Reais mil</b>	
	<b>BANESE CONSOLIDADO</b>
	<b>30.06.2025</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>869.091</b>
Operações de Crédito (NOTA 8 f.).....	443.170
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 c.).....	405.082
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	20.839
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>(645.513)</b>
Operações de Captações no Mercado (NOTA 15 d.).....	(509.577)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 15 d.).....	(10.998)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 9 b.).....	(86.563)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 9 b.).....	(38.375)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>223.578</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS .....</b>	<b>(121.849)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 20 a.).....	79.298
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 20 b.).....	37.704
Despesas de Pessoal (NOTA 20 c.).....	(132.379)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 20 d.).....	(136.465)
Despesas Tributárias (NOTA 20 e.).....	(40.701)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 20 f.).....	123.792
Outras Despesas Operacionais (NOTA 20 g.).....	(53.098)
<b>DESPESAS PROVISÕES .....</b>	<b>(14.179)</b>
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 20 h.).....	(14.179)
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>87.550</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....</b>	<b>87.550</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>(37.045)</b>
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 22) .....	(28.176)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 22) .....	(21.586)
IR e CSLL Diferidos .....	12.717
<b>PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....</b>	<b>(7.236)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO .....</b>	<b>43.269</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR .....</b>	<b>44.872</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 19) .....</b>	<b>(1.603)</b>
<hr/>	
Lucro Líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	
Lucro Líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Notas Explicativas****Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil**

	<b>BANESE CONSOLIDADO</b>
	<b>30.06.2025</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....</b>	<b>43.269</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....</b>	<b>43.269</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....</b>	<b>44.872</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR.....</b>	<b>(1.603)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



<b>Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil</b>	
<b>BANESE CONSOLIDADO</b>	
<b>30.06.2025</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Lucro Líquido Ajustado.....</b>	<b>75.746</b>
<b>Lucro Líquido.....</b>	<b>44.872</b>
<b>Ajuste ao Lucro Líquido.....</b>	<b>30.874</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	86.563
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	1.175
Depreciações e Amortizações.....	15.075
Provisões para Contingências.....	14.179
Ativo Fiscal Diferido.....	(12.717)
Perda (Ganho) de Capital.....	2.588
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(16.817)
Atualização Monetária.....	(20.797)
Provisão para Outros Créditos.....	(38.375)
<b>Varição de Ativos e Obrigações.....</b>	<b>1.397.119</b>
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(160.317)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	83.658
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(325.201)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	1.770
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	11.835
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	(50.495)
Aumento (Redução) em Depósitos.....	1.664.376
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	(5.454)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	50.785
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	(26.032)
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	94.888
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(49.762)
(Aumento) Redução em T.V.M. (valor justo no resultado).....	107.068
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS.....</b>	<b>1.472.865</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(Aumento) Redução em T.V.M. ....	(817.944)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(12.241)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	15
Aplicações no Intangível.....	(11.314)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>(841.484)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Participação de não controladores.....	(12.884)
Reservas de Capital.....	20.000
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos.....	(38.052)
Dívidas Subordinadas.....	9.875
Aumento de Capital.....	50.000
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS...</b>	<b>28.939</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....</b>	<b>660.320</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	2.438.966
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	3.099.286

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas




---

**Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil**


---

	<b>BANESE CONSOLIDADO</b>
	<b>30.06.2025</b>
<b>APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	
Receita da intermediação financeira.....	869.091
Despesa da intermediação financeira.....	(645.513)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	56.863
Receita da prestação de serviços.....	116.654
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(118.569)
<b>Valor Adicionado Bruto.....</b>	<b>278.526</b>
<b>Retenções.....</b>	<b>(14.564)</b>
Amortização.....	(8.544)
Depreciação.....	(6.020)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....</b>	<b>263.962</b>
<b>Valor Adicionado a Distribuir.....</b>	<b>263.962</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	
<b>Governo.....</b>	<b>77.746</b>
Despesas Tributárias.....	27.984
Imposto de renda e contribuição social.....	49.762
<b>Empregados.....</b>	<b>139.615</b>
Salários e honorários.....	80.120
Encargos sociais.....	29.746
Previdência privada.....	4.437
Benefícios e treinamentos.....	18.076
Participação nos resultados.....	7.236
<b>Aluguéis.....</b>	<b>2.193</b>
<b>Taxas e Contribuições.....</b>	<b>1.139</b>
<b>Participação não Controladores.....</b>	<b>(1.603)</b>
<b>Participação Controladores.....</b>	<b>44.872</b>
<b>Valor Adicionado Distribuído.....</b>	<b>263.962</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil									
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
<b>SALDOS EM 31.12.2024</b> .....	<b>613.000</b>	<b>56.125</b>	<b>135.303</b>	<b>5.614</b>	-	<b>810.042</b>	-	<b>43.069</b>	<b>853.111</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-	-	<b>(9.603)</b>
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.975/21)	-	-	-	-	(18.898)	(18.898)	-	-	<b>(18.898)</b>
<b>SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025</b> .....	<b>613.000</b>	<b>56.125</b>	<b>135.303</b>	<b>5.614</b>	<b>(28.501)</b>	<b>781.541</b>	-	<b>43.069</b>	<b>824.610</b>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	44.872	44.872	-	<b>(1.603)</b>	<b>43.269</b>
- Aumento de Capital.....	50.000	-	-	-	-	50.000	-	-	<b>50.000</b>
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(32.438)	(32.438)	-	-	<b>(32.438)</b>
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	<b>(5.614)</b>
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	<b>(16.569)</b>	<b>(16.569)</b>
- Capital Integralizado.....	-	-	-	-	-	-	<b>30.192</b>	-	<b>30.192</b>
DESTINAÇÕES:									
- Reservas.....	-	2.244	-	-	(2.244)	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 30.06.2025</b> .....	<b>663.000</b>	<b>58.369</b>	<b>135.303</b>	-	<b>(18.311)</b>	<b>838.361</b>	<b>30.192</b>	<b>24.897</b>	<b>893.450</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b> .....	<b>50.000</b>	<b>2.244</b>	-	<b>(5.614)</b>	<b>(18.311)</b>	<b>28.319</b>	<b>30.192</b>	<b>(18.172)</b>	<b>40.339</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO
10. OUTROS CRÉDITOS
11. OUTROS VALORES E BENS
12. INVESTIMENTOS
13. IMOBILIZADO DE USO
14. INTANGÍVEL
15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
16. OUTROS PASSIVOS
17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
18. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
27. OUTRAS INFORMAÇÕES

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

### 1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTOSER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária,

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

### 2.1. Adoção de novas normas

O BANESE adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e BCB nº 352, de 2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do BANESE e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atrelados diretamente à originação/emissão de instrumentos financeiros são apropriados no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações entram em atraso por prazo superior a 90 dias e que são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o BANESE não tem mais expectativa de recuperação.

Instruções Normativas BCB nº 493 a 500, de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis do BANESE foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas contábeis divulgadas por tais instruções.

Resolução CMN nº 4.975/21, que estabelece a observância ao CPC nº 06 (02) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

#### Adoção inicial

O BANESE adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação do patrimônio líquido do BANESE, demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025.

**a. Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
<b>Patrimônio líquido em 31.12.2024</b>	<b>810.042</b>	<b>853.111</b>
Reclassificação para Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários	(1)	(1)
Provisões para Perdas Esperadas	(27.887)	(33.661)
Investimentos	(3.464)	-
Efeito Fiscal	12.455	14.764
<b>Patrimônio líquido em 01.01.2025</b>	<b>791.145</b>	<b>834.213</b>

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue a classificação de risco no exercício social anterior, bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada ao risco de crédito conforme regulamentação anterior

Nível de Risco	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	Valor da Provisão	31.12.2024	Valor da Provisão
AA	2.251.535	-	2.251.536	-
A	1.351.449	(6.757)	1.769.557	(9.268)
B	575.111	(5.751)	601.411	(6.014)
C	130.064	(3.902)	146.906	(4.407)
D	85.872	(8.587)	97.344	(9.734)
E	35.043	(10.513)	46.739	(14.022)
F	32.769	(16.385)	41.881	(20.941)
G	35.740	(25.018)	44.361	(31.053)
H	113.708	(113.708)	166.063	(166.063)
<b>Total</b>	<b>4.611.291</b>	<b>(190.621)</b>	<b>5.165.798</b>	<b>(261.502)</b>

O BANESE passou a registrar ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, bem como seus efeitos no resultado.

**Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes**

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**Autorização para conclusão das demonstrações financeiras**

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

**2.2. Principais práticas adotadas na consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	Participação – 30.06.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	Instituição de Pagamento	Integral	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE	Casa Lotérica	Integral	50,10%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	Fundo de Investimento	Integral	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	Fundo de Investimento	Integral	100%
FIDC NP Cartões Mulvi	Fundo de Investimento	Integral	95,11%
Bes Card FIDC	Fundo de Investimento	Integral	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	Total	% CASSE	% BANESE
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100,00%
<b>Total</b>	<b>190.000</b>	<b>480.863</b>	<b>670.863</b>	<b>28,32%</b>	<b>71,68%</b>

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**3 Resumo das principais práticas contábeis****a. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

**b. Reconhecimento de receitas e despesas**

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

- **Receitas e despesas com juros**

As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidos pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

- **Receitas e despesas não financeiras**

São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

**c. Caixa e equivalentes de caixa**

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas corrente em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

**d. Instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

- **Reconhecimento inicial**

**Data de reconhecimento**

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

### **Mensuração inicial dos instrumentos financeiros**

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

#### • **Avaliação do modelo de negócio**

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

#### • **Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)**

As classificações de ativos financeiros dependem de:

- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

**Modelos de Negócios:** Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**Teste SPPJ:** Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- **Hierarquia do valor justo**

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

**Nível 1:** Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

**Nível 2:** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

**Nível 3:** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Em 30 de junho de 2025, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

- **Operações de créditos cedidas**

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

- **Baixa de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

- **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático (cura) quando ocorrer a regularização do atraso do cliente e amortizações tempestivas de principal e encargos, sendo aceitável atraso até 10 dias no pagamento das amortizações, conforme a periodicidade de amortização do contrato:

- Mensal: Pagamento de 10 parcelas sequenciais;
- Bimestral: Pagamento de 6 parcelas sequenciais;
- Trimestral: Pagamento de 3 parcelas sequenciais;
- Semestral: pagamento de 2 parcelas sequenciais;
- Anual: Pagamento de 1 parcela;
- Amortização relevante: pagamento antecipado de no min. 10 parcelas.

As operações serão baixadas para prejuízo após apresentarem cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

#### e. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perda associada ao risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, de 2023.

O BANESE adota a metodologia simplificada, em que o cálculo é realizado individualmente por operação, aplicando-se as taxas de perda esperada às exposições de crédito registradas na carteira da Instituição.

As operações com atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos inadimplidos.

As operações com evidência de deterioração significativa de risco e que ainda não possuam atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos não inadimplidos.

#### f. **Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*). O BANESE, MULVI e LOTESE não operam com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira, nessa categoria de ativos, na data base.

#### g. **Relações interfinanceiras**

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

registrados pelo seu valor nominal, atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

#### h. **Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)**

O BANESE está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada considerando a alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, determinando os fatores de ponderação A e B (art. 2º § 2º, I e II), que correspondem aos percentuais de provisão estabelecidos na Res. BCB nº 352/23 (Anexo I) por tipo de carteira de crédito. Esse critério é adotado para a apuração de IRPJ e CSLL, onde os valores registrados contabilmente não descasam dos valores utilizados para apuração desses tributos.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

#### i. **Outros tributos**

Outros tributos incidem sobre a receita transacional e são reconhecidos no resultado, dentre os quais se destacam:

- PIS e COFINS: contribuições sociais federais que, para as instituições financeiras, incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
- ISS: imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços. A alíquota varia de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**j. Outros valores e bens**

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

**k. Investimentos, Imobilizado e Intangível**

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizado pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.
- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.
- Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.
- A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)***l. Arrendamento mercantil***

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

***m. Impairment de ativos não financeiros***

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado como "Outras receitas/Despesas operacionais". O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por *impairment* é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por *impairment* tivesse sido reconhecida.

***n. Depósitos e títulos emitidos***

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

***o. Provisões, ativos e passivos contingentes***

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

**p. Juros**

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

**q. Serviços e comissões**

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de 1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

**r. Dívidas subordinadas**

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

**s. Lucro por ação**

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

**t. Benefícios a empregados**

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

**u. JCP e Dividendos**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

**v. Resultado recorrente e não recorrente**

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.e.

**4 Caixa e Equivalente de Caixa**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Caixa</b>	<b>100.821</b>	<b>104.316</b>
Disponibilidade em moeda nacional	100.663	104.128
Disponibilidade em moeda estrangeira	158	188
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)</b>	<b>2.994.970</b>	<b>2.994.970</b>
Aplicações no Mercado Aberto	2.994.970	2.994.970

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez****a. Contas patrimoniais – composição**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>2.994.970</b>	<b>2.994.970</b>
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	1.409.969	1.409.969
Letras do Tesouro Nacional – LTN	350.000	350.000
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.235.001	1.235.001
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>1.042.457</b>	<b>1.042.457</b>
Depósitos Interfinanceiros – Pós	576.480	576.480
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	465.977	465.977
<b>Total</b>	<b>4.037.427</b>	<b>4.037.427</b>
Ativo circulante	4.037.427	4.037.427
Ativo não circulante	-	-

**b. Valor justo por níveis**

	<b>BANESE Múltiplo e Consolidado</b>		
	<b>30.06.2025</b>		
	<b>Valor Contábil (1)</b>	<b>Valor Justo (2)</b>	
		<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>
Depósitos Interfinanceiros – Pós	576.480	-	576.663
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	465.977	-	465.847
<b>Total</b>	<b>1.042.457</b>	<b>-</b>	<b>1.042.510</b>

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição e estando classificados como custo amortizado, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

**6 Títulos e valores mobiliários**

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

**a. Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)****a.1 Composição**

	<b>Banese Múltiplo</b>	<b>Banese Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	24.500
Fundos multimercado	4.484	-
Fundos de renda fixa	-	3.285
Fundos de direitos creditórios	140.826	-
<b>Total</b>	<b>145.310</b>	<b>27.785</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos***BANESE Múltiplo*

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 30.06.2025
Fundos multimercado	4.484	-	-	-	-	-	4.484
Fundos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de direitos creditórios	140.826	-	-	-	-	-	140.826
<b>Total</b>	<b>145.310</b>	-	-	-	-	-	<b>145.310</b>
Ativo circulante							145.310
Ativo não circulante							-

*BANESE Consolidado*

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 30.06.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	219	623	320	19.976	3.362	24.500
Fundos multimercado	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de renda fixa	3.285	-	-	-	-	-	3.285
Fundos de direitos creditórios	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.285</b>	<b>219</b>	<b>623</b>	<b>320</b>	<b>19.976</b>	<b>3.362</b>	<b>27.785</b>
Ativo circulante							4.127
Ativo não circulante							23.658

**a.3 Valor justo por níveis***BANESE Múltiplo*

	30.06.2025	
	Nível 1	Nível 2
Fundos multimercado	-	4.484
Fundos de direitos creditórios	-	140.826
<b>Total</b>	-	<b>145.310</b>

*BANESE Consolidado*

	30.06.2025	
	Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	24.500	-
Fundos multimercado	-	-
Fundos de renda fixa	-	3.285
Fundos de direitos creditórios	-	-
<b>Total</b>	<b>24.500</b>	<b>3.285</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado****b.1 Composição**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.775.510	1.775.510
Letras Financeiras	919.974	919.974
CVS - Títulos do FCVS (1)	5.501	5.501
<b>Total</b>	<b>2.700.985</b>	<b>2.700.985</b>

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

**b.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos****BANESE Múltiplo e Consolidado**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL 30.06.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	961.296	780.831	33.383	1.775.510	-	1.775.510
Letras Financeiras	-	-	-	920.107	-	-	920.107	(133)	919.974
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	5.501	-	-	5.501	-	5.501
<b>Total de TVM</b>	-	-	-	<b>1.886.904</b>	<b>780.831</b>	<b>33.383</b>	<b>2.701.118</b>	<b>(133)</b>	<b>2.700.985</b>
Ativo circulante									-
Ativo não circulante									2.700.985

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

**b.3 Valor justo por níveis****BANESE Múltiplo e Consolidado**

	30.06.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	1.755.025	1.759.946	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	20.485	20.566	-
Letra Financeira	919.974	-	931.331
CVS - Títulos do FCVS	5.501	-	5.296
<b>Total</b>	<b>2.700.985</b>	<b>1.780.512</b>	<b>936.627</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	171.834	171.834
Rendas de títulos de renda fixa	140.730	141.839
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	69.380	69.380
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	8.106	22.031
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	(1)	(2)
Prejuízo com títulos de renda fixa	(1)	(1)
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	1
<b>Total</b>	<b>390.048</b>	<b>405.082</b>

**7 Relações interfinanceiras**

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

**a. Relações interfinanceiras**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
Conta de pagamento instantâneo (1)	198.865	198.865
Compulsório sobre depósitos à vista (2)	196.325	196.325
Compulsório sobre depósitos de poupança (3)	476.542	476.542
Créditos junto ao FCVS (4) (Nota 3g)	115.186	115.186
Perda esperada de créditos junto ao FCVS (Nota 3g)	(21.811)	(21.811)
Bancos oficiais	2.574	2.574
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	12.005	140.645
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	(1.801)
Relações com Correspondentes	17.046	17.046
<b>Total</b>	<b>996.732</b>	<b>1.123.571</b>
Ativo circulante	903.357	1.030.196
Ativo não circulante	93.375	93.375

(1) Remunerado com base na taxa Selic, conforme Resolução BCB nº 195/22;

(2) Não remunerado;

(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB nº 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(4) Classificado como custo amortizado e remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 28.688 contratos validados pelo FCVS e R\$ 86.498 contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Resultado das aplicações compulsórias**

	<b>Banese Múltiplo e Banese Consolidado</b>	
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	4.044	4.044
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	18.157	18.157
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(1.362)	(1.362)
<b>Total</b>	<b>20.839</b>	<b>20.839</b>

**8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito****a. Composição por tipo de operação**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2025</b>	
Adiantamentos a depositantes		1.105
Empréstimos		3.399.169
Financiamentos		95.097
Financiamentos rurais e agroindustriais		482.102
Financiamentos imobiliários		683.383
<b>Subtotal de Operações de Crédito</b>		<b>4.660.856</b>
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9)		311.013
<b>Total Geral</b>		<b>4.971.869</b>
Ativo circulante		1.649.201
Ativo não circulante		3.322.668

	<b>BANESE Consolidado</b>	
	<b>30.06.2025</b>	
Adiantamentos a depositantes		1.105
Empréstimos		3.399.169
Financiamentos		95.097
Financiamentos rurais e agroindustriais		482.102
Financiamentos imobiliários		683.383
<b>Subtotal de Operações de Crédito</b>		<b>4.660.856</b>
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. à Cessão (Nota 10)		599.996
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)		311.013
<b>Total Geral</b>		<b>5.571.865</b>
Ativo circulante		2.249.197
Ativo não circulante		3.322.668

**b. Composição por carteira e vencimentos**

	<b>BANESE Múltiplo</b>					<b>Valor</b>	<b>%</b>
	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>C4</b>	<b>C5</b>		
<b>Ativos não problemáticos</b>	<b>687.915</b>	<b>583.608</b>	<b>281.704</b>	<b>38.089</b>	<b>3.014.076</b>	<b>4.605.392</b>	<b>92,63</b>
Sem atraso	653.276	568.253	245.941	34.781	2.712.571	4.214.822	84,77
Até 14 dias de atraso	10.256	5.115	20.900	2.263	52.930	91.464	1,84
De 15 a 30 dias de atraso	11.480	2.905	5.143	164	185.516	205.208	4,13
De 31 a 60 dias de atraso	12.468	4.981	5.046	527	37.317	60.339	1,21
De 61 a 90 dias de atraso	435	2.354	4.674	354	25.742	33.559	0,67

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Múltiplo**

	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>C4</b>	<b>C5</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>Ativos problemáticos não inadimplidos</b>	<b>37.878</b>	<b>18.859</b>	<b>15.764</b>	<b>47</b>	<b>42.861</b>	<b>115.409</b>	<b>2,32</b>
Sem atraso	20.317	12.933	6.946	-	25.240	65.436	1,32
Até 14 dias de atraso	1.004	4.222	3.490	47	2.371	11.134	0,22
De 15 a 30 dias de atraso	9.571	1.497	1.384	-	5.351	17.803	0,36
De 31 a 60 dias de atraso	6.326	41	3.114	-	4.279	13.760	0,28
De 61 a 90 dias de atraso	660	166	830	-	5.620	7.276	0,15
<b>Ativos problemáticos inadimplidos</b>	<b>24.260</b>	<b>22.688</b>	<b>36.707</b>	<b>772</b>	<b>166.641</b>	<b>251.068</b>	<b>5,05</b>
Menor que um mês	6.890	1.378	1.745	345	11.052	21.410	0,43
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	1.621	6.568	3.813	61	15.979	28.042	0,56
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	1.040	2.893	2.421	-	10.734	17.088	0,34
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	8.608	860	5.548	-	14.138	29.154	0,59
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	633	3.777	6	9.885	14.301	0,29
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	959	1.615	3.445	23	10.660	16.702	0,34
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	14	886	1.348	-	13.057	15.305	0,31
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1.723	1.332	2.941	2	13.295	19.293	0,39
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	531	1.511	21	12.465	14.528	0,29
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	4.960	961	-	10.692	16.613	0,33
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	2.935	38	1.404	10	9.890	14.277	0,29
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	1	1.687	176	12.032	13.896	0,28
Acima de 12 meses	470	993	6.106	128	22.762	30.459	0,61
<b>Total</b>	<b>750.053</b>	<b>625.155</b>	<b>334.175</b>	<b>38.908</b>	<b>3.223.578</b>	<b>4.971.869</b>	<b>100,00</b>

**BANESE Consolidado**

	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>C4</b>	<b>C5</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>Ativos não problemáticos</b>	<b>687.915</b>	<b>788.882</b>	<b>281.704</b>	<b>38.089</b>	<b>3.270.906</b>	<b>5.067.496</b>	<b>90,95</b>
Sem atraso	653.276	768.503	245.941	34.781	2.935.554	4.638.055	83,24
Até 14 dias de atraso	10.256	9.799	20.900	2.263	65.028	108.246	1,94
De 15 a 30 dias de atraso	11.480	3.217	5.143	164	196.950	216.954	3,89
De 31 a 60 dias de atraso	12.468	5.009	5.046	527	47.632	70.682	1,27
De 61 a 90 dias de atraso	435	2.354	4.674	354	25.742	33.559	0,60
<b>Ativos problemáticos não inadimplidos</b>	<b>37.878</b>	<b>19.535</b>	<b>15.764</b>	<b>47</b>	<b>55.446</b>	<b>128.670</b>	<b>2,31</b>
Sem atraso	20.317	12.933	6.946	-	25.240	65.436	1,17
Até 14 dias de atraso	1.004	4.222	3.490	47	2.371	11.134	0,20
De 15 a 30 dias de atraso	9.571	1.497	1.384	-	5.351	17.803	0,32
De 31 a 60 dias de atraso	6.326	41	3.114	-	4.279	13.760	0,25
De 61 a 90 dias de atraso	660	842	830	-	18.205	20.537	0,37

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

<b>BANESE Consolidado</b>							
	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>C4</b>	<b>C5</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>Ativos problemáticos inadimplidos</b>	<b>24.260</b>	<b>22.766</b>	<b>36.707</b>	<b>772</b>	<b>291.194</b>	<b>375.699</b>	<b>6,74</b>
Menor que um mês	6.890	1.406	1.745	345	22.360	32.746	0,59
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	1.621	6.587	3.813	61	28.543	40.625	0,73
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	1.040	2.901	2.421	-	21.289	27.651	0,50
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	8.608	865	5.548	-	22.389	37.410	0,67
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	636	3.777	6	18.048	22.467	0,40
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	959	1.625	3.445	23	18.040	24.092	0,43
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	14	888	1.348	-	21.521	23.771	0,43
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1.723	1.333	2.941	2	20.387	26.386	0,47
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	533	1.511	21	19.102	21.167	0,38
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	4.960	961	-	17.703	23.624	0,42
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	2.935	38	1.404	10	16.128	20.515	0,37
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	1	1.687	176	19.555	21.419	0,38
Acima de 12 meses	470	993	6.106	128	46.129	53.826	0,97
<b>Total</b>	<b>750.053</b>	<b>831.183</b>	<b>334.175</b>	<b>38.908</b>	<b>3.617.546</b>	<b>5.571.865</b>	<b>100</b>

**c. Composição da carteira por setor de atividade econômica**

<b>Descrição</b>	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2025</b>	
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Pessoas físicas	3.849.816	77,43
Pessoas jurídicas	171.229	3,44
Indústria	35.439	0,71
Comércio	135.790	2,73
Rural	482.102	9,70
Habitação	216.967	4,36
Outros serviços	251.755	5,07
<b>Total</b>	<b>4.971.869</b>	<b>100,00</b>
<b>Descrição</b>	<b>BANESE Consolidado</b>	
	<b>30.06.2025</b>	
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Pessoas físicas	4.449.812	79,86
Pessoas jurídicas	171.229	3,08
Indústria	35.439	0,64
Comércio	135.790	2,44
Rural	482.102	8,65
Habitação	216.967	3,89
Outros serviços	251.755	4,52
<b>Total</b>	<b>5.571.865</b>	<b>100,00</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d. Concentração de crédito**

<b>BANESE Múltiplo</b>			
<b>30.06.2025</b>			
	<b>Saldo</b>	<b>%</b>	<b>Provisão</b>
10 maiores devedores	233.048	4,69	(7.307)
11 a 60 maiores devedores	361.724	7,28	(20.661)
61 a 160 maiores devedores	150.780	3,03	(11.602)
Demais clientes	4.226.317	85,00	(250.421)
<b>Total</b>	<b>4.971.869</b>	<b>100</b>	<b>(289.991)</b>
<b>BANESE Consolidado</b>			
<b>30.06.2025</b>			
	<b>Saldo</b>	<b>%</b>	<b>Provisão</b>
10 maiores devedores	233.048	4,18	(7.307)
11 a 60 maiores devedores	361.724	6,49	(20.661)
61 a 160 maiores devedores	150.780	2,71	(11.602)
Demais clientes	4.826.313	86,62	(364.663)
<b>Total</b>	<b>5.571.865</b>	<b>100,00</b>	<b>(404.233)</b>

**e. Montante de operações renegociadas e recuperadas**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Dívidas renegociadas	23.701	64.455
Recuperação de créditos	9.552	22.480
<b>Total</b>	<b>33.253</b>	<b>86.935</b>

**f. Rendas de operações de crédito**

	<b>Banese Múltiplo</b>	<b>Banese Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Empréstimos	383.798	376.682
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	9.552	9.552
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	36.849	36.849
Financiamentos rurais	19.666	19.666
Outros financiamentos	421	421
<b>Total</b>	<b>450.286</b>	<b>443.170</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**9 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito****a. Composição de perdas associadas ao risco de crédito**

BANESE Múltiplo								
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	687.132	782	687.914	-	10.277	-	10.277
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	37.623	254	37.877	-	3.788	-	3.788
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	19.277	4.982	24.259	5.053	1.092	-	6.145
C2	Ativos não problemáticos	580.411	3.197	583.608	-	8.828	-	8.828
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	17.527	1.331	18.858	-	6.299	-	6.299
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	7.699	14.990	22.689	10.295	771	-	11.066
C3	Ativos não problemáticos	275.664	6.040	281.704	-	7.390	-	7.390
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	13.823	1.940	15.763	-	7.676	43	7.719
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	22.490	14.217	36.707	24.749	1.349	-	26.098
C4	Ativos não problemáticos	37.835	254	38.089	-	891	-	891
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	44	4	48	-	19	-	19
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	345	427	772	448	35	-	483
C5	Ativos não problemáticos	3.002.255	11.822	3.014.077	-	52.540	-	52.540
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	41.747	1.115	42.862	3	22.885	246	23.134
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	127.699	38.943	166.642	119.660	5.615	39	125.314
<b>Subtotal</b>		<b>4.871.571</b>	<b>100.298</b>	<b>4.971.869</b>	<b>160.208</b>	<b>129.455</b>	<b>328</b>	<b>289.991</b>
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	131.230	-	131.230	-	1.188	-	1.188
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	129.246	-	222.287	-	1.144	-	1.144
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
<b>Subtotal</b>		<b>260.476</b>	<b>-</b>	<b>353.517</b>	<b>-</b>	<b>2.367</b>	<b>-</b>	<b>2.367</b>
<b>Total</b>		<b>5.132.047</b>	<b>100.298</b>	<b>5.325.386</b>	<b>160.208</b>	<b>131.822</b>	<b>328</b>	<b>292.358</b>

BANESE Consolidado								
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	687.132	782	687.914	-	10.277	-	10.277
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	37.623	254	37.877	-	3.788	-	3.788
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	19.277	4.982	24.259	5.053	1.092	-	6.145
C2	Ativos não problemáticos	774.184	14.698	788.882	-	11.819	-	11.819
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	17.879	1.655	19.534	-	6.525	-	6.525
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	7.699	15.068	22.767	10.323	774	-	11.097
C3	Ativos não problemáticos	275.664	6.040	281.704	-	7.390	-	7.390
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	13.823	1.940	15.763	-	7.676	43	7.719
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	22.490	14.217	36.707	24.749	1.349	-	26.098
C4	Ativos não problemáticos	37.835	254	38.089	-	891	-	891
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	44	4	48	-	19	-	19
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	345	427	772	448	35	-	483
C5	Ativos não problemáticos	3.211.786	59.146	3.270.916	-	63.319	-	63.319
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	47.121	8.326	55.447	3	29.606	246	29.855
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	127.699	163.471	291.186	208.918	9.851	39	218.808
<b>Subtotal</b>		<b>5.280.601</b>	<b>291.264</b>	<b>5.571.865</b>	<b>249.494</b>	<b>154.411</b>	<b>328</b>	<b>404.233</b>
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	930.650	-	930.650	-	7.249	-	7.249
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	129.246	-	129.246	-	1.144	-	1.144
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
<b>Subtotal</b>		<b>1.059.896</b>	<b>-</b>	<b>1.059.896</b>	<b>-</b>	<b>8.428</b>	<b>-</b>	<b>8.428</b>
<b>Total</b>		<b>6.340.497</b>	<b>291.264</b>	<b>6.631.761</b>	<b>249.494</b>	<b>162.839</b>	<b>328</b>	<b>412.661</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Saldo em 01.01.2025 - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>210.279</b>	<b>210.279</b>
(+) Constituição de provisão líquida no período	86.563	86.563
(-) Baixas de operações de crédito no período	(12.231)	(12.231)
<b>Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>284.611</b>	<b>284.611</b>
<b>Saldo em 01.01.2025 - da provisão sobre transações de pagamento</b>	<b>8.019</b>	<b>86.960</b>
(+) Constituição de provisão líquida no período	564	45.632
(-) Baixas de operações de crédito no período	(836)	(4.542)
<b>Saldo final da provisão sobre transações de pagamento</b>	<b>7.747</b>	<b>128.050</b>
<b>Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>292.358</b>	<b>412.661</b>

**10 Outros créditos**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Rendas a receber</b>	<b>1.280</b>	<b>17.923</b>
Serviços prestados a receber	1.280	1.280
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	14.025
Outras rendas a receber	-	2.618
<b>Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais</b>	<b>50.637</b>	<b>50.637</b>
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>-</b>	<b>7.315</b>
<b>Diversos</b>	<b>563.147</b>	<b>1.227.767</b>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	186.461	232.208
Adiantamentos e antecipações	5.046	5.795
Pagamentos a ressarcir	541	708
Devedores diversos	6.901	24.607
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	53.185	53.372
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	311.013	311.013
Valores a receber relativo a trans. de pag. não vinc. a Cessões (Nota 8a)	-	599.996
Subscrições de ações a realizar	-	68
<b>Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais</b>	<b>(26)</b>	<b>(26)</b>
<b>Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos</b>	<b>(25)</b>	<b>(25)</b>
<b>Total</b>	<b>615.013</b>	<b>1.303.591</b>
Ativo circulante	377.966	1.020.751
Ativo não circulante	237.047	282.840

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**10.1. Devedores por depósitos em garantia**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Interposição de recursos previdenciários (1)	28.409	28.409
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	87.485	130.410
Interposição de recursos municipais (3)	8.531	8.531
Interposição de recursos trabalhistas (4)	52.831	55.508
Interposição de recursos cíveis	9.205	9.350
<b>Total</b>	<b>186.461</b>	<b>232.208</b>

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

**11 Outros valores e bens**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	60.873	60.873
Material em estoque	1.209	2.243
Outros bens (2)	2.030	2.030
Despesas antecipadas	5.988	8.510
Provisão para desvalorização	(4.495)	(4.495)
<b>Total</b>	<b>65.605</b>	<b>69.161</b>
Ativo circulante	2.190	2.243
Ativo não circulante	63.415	66.918

- (1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.06.2025 - R\$ 2.465.
- (2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.06.2025 - R\$ 2.030.

**12 Investimentos**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB - MULVI	63.079	-
Outras Participações em coligadas e controladas - LOTESE	227	-
<b>Total</b>	<b>63.306</b>	<b>-</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**13 Imobilizado de uso****a) Composição dos saldos**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>205.101</b>	<b>295.584</b>
Edificações e terrenos	24.396	39.504
Móveis, máquinas e equipamentos	38.827	99.438
Outras imobilizações (1)	141.878	156.642
<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>(150.641)</b>	<b>(197.467)</b>
Edificações e terrenos	(18.115)	(19.338)
Móveis, máquinas e equipamentos	(22.271)	(56.223)
Outras imobilizações (1)	(110.255)	(121.906)
<b>Total</b>	<b>54.460</b>	<b>98.117</b>

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

**b) Demonstração do custo de aquisição***BANESE Múltiplo*

	<b>Valor líquido</b>					<b>Valor líquido</b>	
	<b>01.01.2025</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>Depreciação</b>	<b>30.06.2025</b>	<b>Taxa anual</b>
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	1.754	-	-	-	9.918	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-
- Edificações	1.431	-	-	-	(118)	1.313	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(355)	2.174	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.176	-	-	-	(269)	1.907	20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.509	7.763	-	(4.700)	-	8.572	-
Móveis e equipamentos de uso	7.690	-	(11)	1.004	(699)	7.984	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	-	(13)	122	20%
Sistema de processamento de dados	12.624	-	-	3.617	(1.508)	14.733	20%
Sistema de segurança	2.789	-	(1)	168	(187)	2.769	20%
<b>Total</b>	<b>48.015</b>	<b>9.517</b>	<b>(12)</b>	<b>89</b>	<b>(3.149)</b>	<b>54.460</b>	

*BANESE Consolidado*

	<b>Valor líquido</b>					<b>Valor líquido</b>	
	<b>01.01.2025</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>Depreciação</b>	<b>30.06.2025</b>	<b>Taxa anual</b>
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	1.754	-	-	-	9.918	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-
- Edificações	6.504	-	-	-	(241)	6.263	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(355)	2.174	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.244	-	-	-	(278)	1.966	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.092	10.467	-	(6.659)	-	9.900	-
Móveis e equipamentos de uso	9.623	20	(14)	1.287	(1.404)	9.512	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	62	-	-	-	(6)	56	10%
Equipamentos arrendados	25.268	-	-	1.285	(2.215)	24.338	-
Sistema de comunicação	135	-	-	-	(13)	122	20%
Sistema de processamento de dados	15.046	-	-	3.617	(1.508)	17.155	20%
Sistema de segurança	2.840	-	(1)	168	(195)	2.812	20%
<b>Total</b>	<b>92.408</b>	<b>12.241</b>	<b>(15)</b>	<b>(302)</b>	<b>(6.215)</b>	<b>98.117</b>	

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**14 Intangível****a) Composição dos saldos**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Softwares (1)	130.533	212.945
Amortização acumulada	(76.375)	(93.997)
<b>Total</b>	<b>54.158</b>	<b>118.948</b>

(1) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

**b) Demonstração do custo de aquisição***BANESE Múltiplo*

	<b>31.12.2024</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Amortização</b>	<b>Valor residual</b>	<b>Taxa anual</b>
				<b>30.06.2025</b>	
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	51.359	7.954	(5.155)	54.158	20%
<b>Total</b>	<b>51.359</b>	<b>7.954</b>	<b>(5.155)</b>	<b>54.158</b>	

*BANESE Consolidado*

	<b>31.12.2024</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Amortização</b>	<b>Valor residual</b>	<b>Taxa anual</b>
				<b>30.06.2025</b>	
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	76.306	51.502	(8.860)	118.948	20%
<b>Total</b>	<b>76.306</b>	<b>51.502</b>	<b>(8.860)</b>	<b>118.948</b>	

**15 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros****a) Composição por modalidade**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Depósitos à vista (Nota 15b)</b>	<b>1.495.820</b>	<b>1.493.963</b>
Depósitos pessoas físicas	584.804	584.804
Depósitos pessoas jurídicas	347.976	346.120
Depósitos de governos	527.307	527.306
Depósitos vinculados	14.427	14.427
Depósitos de instituições do sistema financeiro	12.097	12.097
Contas encerradas	9.209	9.209
<b>Depósitos de poupança (Nota 15b)</b>	<b>2.402.966</b>	<b>2.402.966</b>
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.300.699	2.300.699
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	92.399	92.399
Depósitos de poupança de ligadas	702	702
Contas encerradas	9.166	9.166
<b>Depósitos interfinanceiros (Nota 15b)</b>	<b>241.538</b>	<b>241.538</b>
<b>Depósitos judiciais (Nota 15b)</b>	<b>2.194.144</b>	<b>2.194.144</b>
<b>Depósitos a prazo (Nota 15b)</b>	<b>5.437.341</b>	<b>5.410.284</b>
<b>Depósitos especiais com remuneração (Nota 15b)</b>	<b>244</b>	<b>244</b>
<b>Depósitos outros (Nota 15b)</b>	<b>-</b>	<b>19.329</b>
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>20.457</b>	<b>4.045</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>17.021</b>	<b>17.021</b>
Letras financeiras (Nota 15 a.1)	17.021	17.021

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
<b>Obrigações por repasses do país</b>	<b>306.613</b>	<b>306.685</b>
BNDES (Nota 15c)	1.275	1.275
CEF (Nota 15c)	5.258	5.258
BNB (Nota 15c)	254.085	254.085
FUNGETUR (Nota 15c)	45.665	45.665
Arrendamento	330	402
<b>Recebimentos e Pagamentos a Liquidar</b>	<b>35.659</b>	<b>38.273</b>
<b>Total</b>	<b>12.151.803</b>	<b>12.128.492</b>
Passivo circulante	6.623.263	6.637.986
Passivo não circulante	5.528.540	5.490.506

**a.1) Letras Financeiras**

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em	Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.06.2025		
Letra Financeira	16.000	17.021	11.01.2025	10.01.2027
<b>Total</b>	<b>16.000</b>	<b>17.021</b>		

**b) Composição de depósitos por prazos***BANESE Múltiplo*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2025
Depósitos à vista	1.495.820	-	-	-	1.495.820
Depósitos de poupança	2.402.966	-	-	-	2.402.966
Depósitos interfinanceiros (1)	-	158.197	63.330	20.011	241.538
Depósitos judiciais	2.194.144	-	-	-	2.194.144
Depósitos a prazo (1)	-	74.906	146.285	5.216.150	5.437.341
Depósitos especiais com remuneração	-	244	-	-	244
<b>Total</b>	<b>6.092.930</b>	<b>233.347</b>	<b>209.615</b>	<b>5.236.161</b>	<b>11.772.053</b>
Passivo circulante					6.535.892
Passivo não circulante					5.236.161

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

*BANESE Consolidado*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2025
Depósitos à vista	1.493.963	-	-	-	1.493.963
Depósitos de poupança	2.402.966	-	-	-	2.402.966
Depósitos interfinanceiros (1)	-	158.197	63.330	20.011	241.538
Depósitos judiciais	2.194.144	-	-	-	2.194.144
Depósitos a prazo (1)	-	74.906	140.850	5.194.528	5.410.284
Depósitos especiais com remuneração	-	244	-	-	244
Outros depósitos	-	19.329	-	-	19.329
<b>Total</b>	<b>6.091.073</b>	<b>252.676</b>	<b>204.180</b>	<b>5.214.539</b>	<b>11.762.468</b>
Passivo circulante					6.547.929
Passivo não circulante					5.214.539

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c) Composição de obrigações por repasses por prazos***BANESE Múltiplo*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2025
BNDES (1)	497	778	-	1.275
CEF	-	-	5.258	5.258
BNB (2)	18.447	26.516	209.122	254.085
FUNGETUR (3)	1.123	4.327	40.215	45.665
Bens Arrendados	-	24	306	330
<b>Total</b>	<b>20.067</b>	<b>31.645</b>	<b>254.901</b>	<b>306.613</b>
Passivo circulante				51.712
Passivo não circulante				254.901

*BANESE Consolidado*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2025
BNDES (1)	497	778	-	1.275
CEF	-	-	5.258	5.258
BNB (2)	18.447	26.516	209.122	254.085
FUNGETUR (3)	1.123	4.327	40.215	45.665
Bens Arrendados	50	46	306	402
<b>Total</b>	<b>20.117</b>	<b>31.667</b>	<b>254.901</b>	<b>306.685</b>
Passivo circulante				51.784
Passivo não circulante				254.901

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 30.06.2025 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,75% a TLP + 4,25% a.a. (31.12.2024 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2025 variam de IPCA + 2,4858% a.a. a IPCA + 11,7445% a.a. (31.12.2024 IPCA + 2,1755% a.a. e IPCA + 8,7366% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2025 foi de 6,50% a.a. a 6,78% a.a. (31.12.2024 foi de 6,50 % a.a. a 6,78% a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 30.06.2025 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2024 - INPC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d) Despesas de captação**

	<b>Banese Múltiplo</b>	<b>Banese Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Depósitos judiciais	(95.444)	(95.444)
Depósitos de poupança	(87.253)	(87.253)
Depósitos a prazo	(301.161)	(299.675)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(1.239)	(1.081)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(5.165)	(5.165)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(11.136)	(11.136)
Letras financeiras – LF	(1.093)	(1.093)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(422)	(422)
Depósitos interfinanceiros	(8.299)	(8.299)
Depósitos especiais com remuneração	(9)	(9)
<b>Despesas com captações no mercado</b>	<b>(511.221)</b>	<b>(509.577)</b>
Despesas de repasses BNDES	(101)	(101)
Despesas de repasses BNB	(9.436)	(9.436)
Despesas de repasses FUNGETUR	(1.461)	(1.461)
<b>Despesas com empréstimos e repasses</b>	<b>(10.998)</b>	<b>(10.998)</b>
<b>Total das despesas de captação</b>	<b>(522.219)</b>	<b>(520.575)</b>

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até junho/2025 para os depósitos pós-fixados corresponde a 95,19% da variação do DI (92,42% no exercício 2024) e os pré-fixados a 99,16% da variação do DI ou 6,36% a.p. ou taxa anualizada de 13,11% a.a. (99,06% ou 10,77% a.a. no exercício 2024).

As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100,00% da variação do Selic Over.

**16 Outros passivos**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados</b>	<b>37.652</b>	<b>37.909</b>
Outros tributos e assemelhados	37.652	37.909
<b>Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar</b>	<b>766</b>	<b>766</b>
<b>Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros</b>	<b>8.345</b>	<b>19.755</b>
<b>Impostos e contribuições a recolher</b>	<b>11.544</b>	<b>14.677</b>
<b>Provisão para impostos e contribuições diferidos</b>	<b>13.527</b>	<b>14.547</b>
<b>Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>-</b>	<b>2.708</b>
<b>Dívidas subordinadas (Nota 16 a)</b>	<b>179.579</b>	<b>179.579</b>
<b>Recursos em Trânsito de Terceiros</b>	<b>891</b>	<b>891</b>
<b>Diversas</b>	<b>138.062</b>	<b>840.493</b>
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	41.065	45.564
Provisão para pagamentos – Fornecedores	22.692	30.097
Credores diversos – País	19.372	37.105
Recursos do FGTS para Amortizações	194	194
Credores por recursos a liberar	11.651	11.651
Obrigações por convênios oficiais	10.144	10.144
Salários e Vencimentos	32.908	32.908

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Outros valores	36	224
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	642.547
Obrigações com investidas	-	30.059
<b>Total</b>	<b>390.366</b>	<b>1.111.325</b>
Passivo circulante	210.787	899.326
Passivo não circulante	179.579	211.999

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos (MULVI).

**a) Dívidas Subordinadas**

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	<b>BANESE Múltiplo e Consolidado</b>			
	Valor de Emissão	Valor Atual em 30.06.2025	Data de Emissão	Data de Vencimento
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	162.321	27.11.2023	27.11.2031
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	17.258	26.04.2021	26.04.2029
<b>Total</b>	<b>115.420</b>	<b>179.579</b>		

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

**17 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais****a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 22.1.

**b. Contingências passivas**

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de junho de 2025, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 48.726 no BANESE Múltiplo e de R\$ 51.731 no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 5.090 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II - R\$ 3.453, sendo o montante provisionado

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

em 30 de junho de 2025 de R\$ 8.543 no BANESE Múltiplo e de R\$ 12.688 no BANESE Consolidado.

- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 75.208 no BANESE Múltiplo e de R\$ 75.208 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

<b>BANESE Múltiplo</b>				<b>Total</b>
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Saldo inicial - dezembro do exercício anterior</b>	<b>49.770</b>	<b>8.264</b>	<b>85.175</b>	<b>143.209</b>
Atualização monetária	1.488	149	1.687	3.324
Constituição de provisão	5.630	5.983	-	11.613
Reversão de provisão (1)	-	-	(11.388)	(11.388)
Pagamentos	(8.162)	(5.583)	(266)	(14.281)
<b>Saldo final do período</b>	<b>48.726</b>	<b>8.543</b>	<b>75.208</b>	<b>132.477</b>

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

<b>BANESE Consolidado</b>				<b>Total</b>
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Saldo inicial - dezembro do exercício anterior</b>	<b>52.694</b>	<b>12.175</b>	<b>85.175</b>	<b>150.044</b>
Atualização monetária	1.488	1.425	1.687	4.600
Constituição de provisão	6.657	5.983	-	12.640
Reversão de provisão (1)	-	-	(11.388)	(11.388)
Pagamentos	(9.108)	(6.895)	(266)	(16.269)
<b>Saldo final do período</b>	<b>51.731</b>	<b>12.688</b>	<b>75.208</b>	<b>139.627</b>

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 30 de junho de 2025: trabalhista - R\$ 19.159, cíveis - R\$ 37.209 e fiscais R\$ 35.214. Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

<b>BANESE Múltiplo</b>				
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>Total</b>
Até 5 anos	41.932	6.834	75.208	123.974
Acima de 5 anos	6.794	1.709	-	8.503
<b>Total</b>	<b>48.726</b>	<b>8.543</b>	<b>75.208</b>	<b>132.477</b>

<b>BANESE Consolidado</b>				
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>Total</b>
Até 5 anos	44.632	9.834	75.208	129.674
Acima de 5 anos	7.099	2.854	-	9.953
<b>Total</b>	<b>51.731</b>	<b>12.688</b>	<b>75.208</b>	<b>139.627</b>

**18 Participação de não controladores**

	<b>31.06.2025</b>
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 12)	(63.079)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	88.000
Participação como controlador de 50,10% na LOTESE (Nota 12)	(227)
Patrimônio Líquido da LOTESE	495
<b>Total de participação de não controladores</b>	<b>25.189</b>

**19 Patrimônio líquido****a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 10.774.114 ações ordinárias e 10.774.114 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 95,39% das ações ordinárias e 88,66% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 29 de maio de 2025, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação do Banco Central do Brasil para o aumento de Capital Social do BANESE, que passou a ser de R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), representado por 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2025 a 30.06.2025
<b>Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil</b>	<b>44.872</b>
Ações Ordinárias	21.368
Ações Preferenciais	53.504
<b>Total de ações</b>	<b>21.548.228</b>
Ações ordinárias	10.774.114
Ações preferenciais	10.774.114
<b>Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil</b>	<b>(1.603)</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação:</b>	
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	1,98
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	2,18

**b. Reservas de Lucros**

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

**b.1 Reserva Legal** - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

**b.2 Reservas Estatutárias** - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reservas especiais dividendos adicionais propostos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	<b>BANESE Múltiplo e Consolidado 30.06.2025</b>
Reserva Legal	58.369
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.303
<b>Reserva de Lucro</b>	<b>193.672</b>

**c. Dividendos e juros sobre o capital próprio**

**c.1 Dividendos** - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

**c.2 Juros sobre o capital próprio** - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2025, JCP no montante de R\$ 32.438. Também houve o pagamento de R\$ 5.614 decorrente de JCP adicionais propostos referentes ao exercício de 2024. O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 14.597.

**c.3 Dividendos obrigatórios** - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

**20 Outras receitas/despesas operacionais****a. Receitas de Prestações de Serviços**

	<b>Banese Múltiplo 30.06.2025</b>	<b>Banese Consolidado 30.06.2025</b>
Rendas de serviços prestados a correntistas	19.199	21.400
Rendas por serviços de pagamentos	3.071	56.179
Cobrança	1.592	1.592
Rendas de garantias prestadas	127	127
<b>Total</b>	<b>23.989</b>	<b>79.298</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Receitas de Tarifas Bancárias**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
Devoluções de cheques	328	328
Transações com cheques	153	153
Tarifa de saques	674	674
Tarifas de Manutenção de conta	30.270	30.270
Tarifa de convênio – pagamento de salário	694	694
Tarifa de confecção de cartões	218	218
Tarifa com pacote de serviços	1.608	1.608
Outras tarifas bancárias	3.759	3.759
<b>Total</b>	<b>37.704</b>	<b>37.704</b>
<b>Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias</b>	<b>61.693</b>	<b>117.002</b>

**c. Despesas de Pessoal**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
Salários	(65.336)	(75.698)
Encargos sociais	(12.513)	(13.646)
INSS sobre salários	(18.159)	(20.533)
Remuneração dos Administradores	(2.668)	(4.085)
Benefícios	(14.748)	(17.382)
Treinamento	(528)	(694)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(181)	(341)
<b>Total</b>	<b>(114.133)</b>	<b>(132.379)</b>

**d. Outras Despesas Administrativas**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.06.2025	30.06.2025
Processamento de dados	(16.230)	(19.489)
Serviços do sistema financeiro	(2.961)	(3.054)
Depreciações e amortizações	(8.389)	(14.358)
Comunicação	(658)	(2.541)
Serviços de vigilância e segurança	(5.613)	(5.830)
Serviços técnicos especializados	(14.927)	(27.028)
Aluguéis	(1.420)	(2.193)
Manutenção e conservação de bens	(5.508)	(6.854)
Propaganda e publicidade	(4.034)	(7.685)
Material	(850)	(1.592)
Serviços de terceiros	(21.258)	(21.766)
Água, energia e gás	(2.232)	(2.397)
Transporte	(3.057)	(3.148)
Seguro	(1.104)	(1.126)
Promoções e relações públicas	(4.878)	(5.128)
Doações	-	(1.139)
Outras	(5.780)	(11.137)
<b>Total</b>	<b>(98.899)</b>	<b>(136.465)</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**e. Despesas Tributárias**

	<b>Banese Múltiplo</b>	<b>Banese Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Contribuição ao Cofins	(17.123)	(27.534)
Contribuição ao PIS - Pasep	(2.785)	(4.974)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(3.064)	(5.953)
Tributos federais	(293)	(302)
Tributos estaduais	(34)	(34)
Tributos municipais	(280)	(403)
Outras	(1.474)	(1.501)
<b>Total</b>	<b>(25.053)</b>	<b>(40.701)</b>

**f. Outras Receitas Operacionais (\*)**

	<b>Banese Múltiplo</b>	<b>Banese Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Recuperação de encargos e despesas	515	515
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	12.896
Reversão de provisões operacionais	14.136	18.802
Atualização monetária	11.966	14.151
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	54.064
Cessão de crédito – MULVI	19.676	-
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	13.598
Ganhos de capital	36	799
Lucro na alienação de bens e investimentos	37	37
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	2.476	2.476
Outras	3.103	6.454
<b>Total</b>	<b>51.945</b>	<b>123.792</b>

(\*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

**g. Outras Despesas Operacionais (\*)**

	<b>Banese Múltiplo</b>	<b>Banese Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
Contribuição ao SFH	(966)	(966)
Operações de crédito - descontos concedidos	(113)	(1.253)
Varição Monetária INSS	(624)	(643)
Despesas Financeiras	(13)	(203)
Despesa Convênio TJ (1)	(14.289)	(14.289)
Despesa com prêmio de fidelização	-	(1.363)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(336)	(336)
Perdas de capital	(357)	(2.625)
Outras despesas operacionais	(2.733)	(15.538)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	(15.880)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(2)	(2)
<b>Total</b>	<b>(19.433)</b>	<b>(53.098)</b>

(\*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**h. Despesas Provisões**

	<u>Banese Múltiplo</u>	<u>Banese Consolidado</u>
	<u>30.06.2025</u>	<u>30.06.2025</u>
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(4.060)	(5.083)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	(6.133)	(7.410)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(1.686)	(1.686)
<b>Total</b>	<b>(11.879)</b>	<b>(14.179)</b>

**21 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização**

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Resolução BACEN nº 356/2023 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito. Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada.

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese encerrou o 2T25 em 12,74%, apresentando redução de 0,14 p.p. em relação ao 1T25 e de 0,16 p.p. frente ao 2T24. A redução decorreu, principalmente, do crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), e da redução do Patrimônio de Referência Nível II, em razão da aplicação de redutor sobre o prazo de vencimento das Letras Subordinadas.

No período, os ativos ponderados pelo risco (RWA) cresceram 5,57% em comparação ao 1T25 (aprox. R\$ 360,2 milhões) e 21,13% em relação ao 2T24 (aprox. R\$ 1,19 bilhão). Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pela expansão da parcela de risco de crédito (RWA CPAD), que avançou 6,76% (cerca de R\$ 357,8 milhões) no trimestre e 17,89% (aprox. R\$ 857,3 milhões) frente ao mesmo período do ano anterior. Em seguida, destacou-se o crescimento da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 2,50% (aprox. R\$ 2,4 milhões) em relação ao 1T25 e de 11,15% (aprox. R\$ 9,8 milhões) frente ao 2T24.

Além disso, a parcela exposta ao risco operacional, apurada semestralmente, apresentou crescimento de 54,73% (aprox. R\$ 382,7 milhões) em comparação ao 2T24.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou o 2T25 em 12,90%, registrando redução de 0,76 p.p. em relação ao 1T25, reflexo do aumento de 4,42% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 36,8 milhões). Na comparação com o 1T24, observou-se elevação de 0,16 p.p., explicada pelo crescimento de 18,3% no ativo permanente (aprox. R\$ 27,5 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

**Índice de Imobilização****30.06.2025**

12,90%

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco (RWA), em 30.06.2025, estão demonstrados a seguir:

	<b>30.06.2025</b>
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>869.961</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)</b>	<b>755.310</b>
<b>Capital Principal – CP</b>	<b>755.310</b>
Capital Social +Participação de Não Controladores	687.922
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	193.672
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	-
Sobras ou Lucros Acumulados	-
Contas de Resultado Credoras	-
Contas de Resultado Devedoras	-
Perdas ou Prejuízos Acumulados	18.311
Depósito Para Suficiência de Capital	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-
<b>Total de Deduções de Ajustes Prudenciais</b>	<b>123.173</b>
<b>Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas</b>	<b>15.200</b>
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-
<b>Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário</b>	<b>123.173</b>
Ajuste Prudencial - Ágios Pagos	(13.527)
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	79.052
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	30.772
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	24.922
Ajuste Prudencial - Participação No Exterior Ou Não IF Sem Acesso BCB	-
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-
<b>Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras</b>	<b>1.954</b>
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III	1.954
<b>Capital Complementar</b>	
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>114.651</b>
<b>Instrumentos Elegíveis ao Nível II</b>	<b>114.651</b>
Redutor 0%	17.258
Redutor 20%	-
Redutor 40%	97.393
Redutor 60%	-
Redutor 80%	-
Redutor 100%	-
Ativos Ponderados de Risco:	<b>6.830.899</b>
<b>Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)</b>	<b>5.650.294</b>
<b>a) Por Fator de Ponderação (FPR):</b>	
FPR de 2%	-
FPR de 20%	175.535
FPR de 25%	20.126
FPR de 30%	48.917
FPR de 35%	-
FPR de 40%	564.114
FPR de 45%	11.529
FPR de 50%	1.505
FPR de 60%	84.342
FPR de 70%	656
FPR de 75%	2.891.034
FPR de 85%	-
FPR de 100%	1.510.047
FPR de 130%	107.289

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

FPR de 150%	72.270
FPR de 250%	155.499
FPR de 300%	2.931
FPR de 909,09%	-
FPR de 1.250%	4.500
<b>b) Por Tipo:</b>	
<b>Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)</b>	<b>97.730</b>
<b>Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)</b>	<b>473</b>
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	172
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	-
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	2
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	1
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	-
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	2
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	296
<b>Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)</b>	<b>1.082.402</b>
<b>RWA</b>	<b>6.830.899</b>
<b>Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal</b>	<b>10,50%</b>
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b>	<b>546.472</b>
<b>Capital Principal Mínimo requerido para o RWA</b>	<b>307.390</b>
<b>Mínimo Capital Principal + ACP / RWA</b>	<b>350.084</b>
<b>Rban</b>	<b>61.959</b>
<b>Fator F</b>	<b>12,74%</b>
<b>Sobra FATOR</b>	<b>2,24%</b>
<b>Nível I / RWA</b>	<b>11,06%</b>
<b>Mínimo Nível I + ACP / RWA</b>	<b>8,50%</b>
<b>Folga de Mínimo Nível I / RWA</b>	<b>2,56%</b>
<b>Capital Principal / RWA</b>	<b>11,06%</b>
<b>Mínimo Capital Principal / RWA</b>	<b>7,00%</b>
<b>Folga Capital Principal / RWA</b>	<b>4,06%</b>
<b>Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP</b>	<b>61.959</b>

**22 Imposto de renda e contribuição social**

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 21.114 e no Consolidado foi de R\$ 28.176, e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 17.238 e no Consolidado R\$ 21.586. A conciliação está demonstrada a seguir:

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
<b>Resultado antes da tributação e participações</b>	<b>92.425</b>	<b>92.425</b>	<b>76.848</b>	<b>76.848</b>
Participações estatutárias	(7.236)	(7.236)	(7.236)	(7.236)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Equivalência Patrimonial	4.207	4.207	4.207	4.207
Adições líquidas de caráter permanente	12.863	12.033	14.252	13.422
Adições líquidas de caráter temporário	(15.240)	(15.240)	40.334	40.334
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	(12.416)	(12.416)
<b>Lucro tributável antes das compensações</b>	<b>87.019</b>	<b>86.189</b>	<b>115.989</b>	<b>115.159</b>
Valores devidos pela alíquota normal	(13.053)	(17.238)	(17.400)	(21.586)
Adicional de imposto de renda (10%)	(8.690)	-	(11.577)	-
Incentivos fiscais	629	-	801	-
<b>Tributos devidos</b>	<b>(21.114)</b>	<b>(17.238)</b>	<b>(28.176)</b>	<b>(21.586)</b>
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	(1.092)	(873)	8.001	4.578
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(3.104)	(1.862)
Imposto Deferido Passivo	-	-	3.190	1.914
<b>Despesa efetiva no período</b>	<b>(22.206)</b>	<b>(18.111)</b>	<b>(20.089)</b>	<b>(16.956)</b>
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	24,03%	19,60%	26,14%	22,06%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
<b>Saldo em 01.01.2025</b>	<b>95.730</b>	<b>-</b>	<b>76.584</b>	<b>-</b>	<b>125.168</b>	<b>21.933</b>	<b>94.247</b>	<b>13.806</b>
(+) Constituição de Créditos – Res. 4.966/21	6.919	-	5.536	-	8.936	-	6.746	-
(+) Constituição de Crédito Participações	7.546	-	6.037	-	7.515	-	6.012	-
(-) Realização de Créditos Tributário Participações	(31)	-	(25)	-	-	-	-	-
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	8.408	-	6.724	-	74.563	-	49.470	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(9.499)	-	(7.599)	-	(66.570)	-	(44.893)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(3.105)	-	(1.862)
<b>Saldo em 30.06.2025</b>	<b>109.073</b>	<b>-</b>	<b>87.257</b>	<b>-</b>	<b>149.612</b>	<b>18.828</b>	<b>111.582</b>	<b>11.944</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
<b>1. Adições Temporárias - base de cálculo</b>	<b>436.293</b>	<b>436.293</b>	<b>598.453</b>	<b>598.453</b>
- Créditos Tributários adições temporárias	109.073	87.257	149.612	111.582
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	75.312	79.626
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	18.828	11.944
<b>Total de Créditos Tributários Ativados</b>	<b>109.073</b>	<b>87.257</b>	<b>168.440</b>	<b>123.526</b>
<b>Créditos Tributários Não Ativados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de junho de 2025, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada (custo médio de captação) que estavam na carteira até 30.06.2025, resultando em uma taxa média anualizada de 11,10%.

**BANESE Múltiplo**

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
	2025	2.164	1.947	1.731	1.558	3.895
2026	9.673	7.837	7.738	6.269	17.411	14.106
2027	9.673	7.054	7.738	5.643	17.411	12.697
2028	9.673	6.349	7.738	5.079	17.411	11.428
2029	9.673	5.715	7.738	4.571	17.411	10.286
De 2030 a 2034	68.217	28.929	54.574	23.144	122.791	52.073
<b>Total – 30.06.2025</b>	<b>109.073</b>	<b>57.831</b>	<b>87.257</b>	<b>46.264</b>	<b>196.330</b>	<b>104.095</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2025	7.416	6.675	4.883	4.395	12.299	11.070
2026	15.003	12.155	10.936	8.860	25.939	21.015
2027	15.078	10.995	10.981	8.008	26.059	19.003
2028	15.159	9.950	11.029	7.239	26.188	17.189
2029	15.246	9.007	11.082	6.546	26.328	15.553
De 2030 a 2034	100.538	46.117	74.615	33.800	175.153	79.917
<b>Total – 30.06.2025</b>	<b>168.440</b>	<b>94.899</b>	<b>123.526</b>	<b>68.848</b>	<b>291.966</b>	<b>163.747</b>

O total do valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2025 para o BANESE Múltiplo, é de R\$ 104.095, e para o BANESE Consolidado de R\$ 163.747, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 95.636, está baseada no panorama financeiro e operacional, que ao término do primeiro semestre de 2025, confirma a viabilidade de recuperação dos créditos tributários sob a ótica fiscal, destacando oportunidades que emergem em um contexto de recuperação econômica e de contínuo avanço das soluções digitais. A expansão do Pix e das carteiras digitais, juntamente com a crescente adoção de métodos de pagamentos inovadores, segue sendo uma força motriz do mercado, que aponta para um crescimento na base de consumidores bancarizados e na utilização de meios de pagamento digitais. Esse movimento será impulsionado pela digitalização das transações e pelos atrativos benefícios que os consumidores buscam, como a flexibilidade de parcelamento.

A Lei nº 14.467, dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**22.1. Impostos e contribuições a compensar**

	<b>BANESE Múltiplo</b>	<b>BANESE Consolidado</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.839	7.839
IRRF	-	-
IRPJ	46.903	67.947
CSLL	54.688	56.020
Outros impostos	4.608	16.628
<b>Total</b>	<b>114.038</b>	<b>148.434</b>

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

**23 Gerenciamento Integrado de Riscos**

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gerenciamento de capital e riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)).

### Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

### Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado Banese, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

O Conglomerado Banese adota a metodologia simplificada para a atribuição dos pisos mínimos de provisão, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, classificando as operações de crédito por carteira.

No que diz respeito às regras para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o arrasto de operação de crédito ocorre quando um instrumento financeiro é classificado como ativo problemático. Nesse caso, todos os instrumentos financeiros do mesmo cliente e do grupo econômico ao qual pertence são impactados. Esses instrumentos devem ser considerados ativos problemáticos na data-base do balancete referente ao mês da marcação. A marcação de ativo problemático por arrasto deve ser feita de forma individual, podendo afetar contratos que estejam adimplentes. Excepcionalmente, um instrumento financeiro pode não ser classificado como problemático se sua natureza ou finalidade justificarem um risco de crédito significativamente menor. A cura de operações adimplentes marcadas por arrasto acontece automaticamente quando o contrato ou cliente que originou a marcação deixa de ser considerado ativo problemático.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de *default* das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 75,71% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 83,38% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

<b>BANESE Consolidado</b>	
	<b>30.06.2025</b>
- Operações de crédito	4.660.856
- Valores a receber por transações de pagamento	911.009
- TVM	2.728.770
- Depósitos interfinanceiros	1.042.457
- Aplicações no mercado aberto	2.994.970

**Risco de Mercado**

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 92,10% do total de exposições ativas e 87,13% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 30.06.2025**

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.583.684	Taxas de juros (pré-fixadas)	2.670	3.338	5.001
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(4.014.359)	Taxas de cupom de TR	(1.119)	(14.010)	(2.096)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(155.082)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(960)	-1.201	(1.805)

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), junho /25.

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de redução das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Ainda para o IPCA, existe uma expectativa de leve aumento, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

**IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária**

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

**I - Valor econômico ou Delta Eve:** O  $\Delta$ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

**II - Margem Financeira ou Delta NII:** O  $\Delta$  NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A Política de IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

### Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

### Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)).

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Padronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM).

O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual, ao longo de três anos, dos Componentes de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC), Componente de Serviços (SC) e Componente de Negociação Financeira (FC). O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos e, assegurando uma base de capital adequada aos riscos assumidos.

### Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

**I - Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

**II - Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

### Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques,

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

### Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:

- Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;
- Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
- Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
- Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
- Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

### Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFTP, que está sob a gestão da unidade de Controles Internos e *Compliance*, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cientificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

- a) Acompanhar, os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;
- b) Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;
- c) Apreçar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;
- d) Ter ciência dos processos comunicados ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeiram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;
- e) Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- f) Entre outros aspectos.

**24 Remuneração paga a empregados e administradores**

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados <sup>(1)</sup> R\$	Administradores <sup>(2)</sup> R\$
	30.06.2025	30.06.2025
Máxima	30.962,65	49.779,01
Média	8.407,67	46.479,33
Mínima	3.197,22	45.253,21

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de junho de 2025, o número de empregados do BANESE totalizava 918 (934 – 31.12.2024), registrando-se, no período, uma redução de 1,71% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de junho de 2025 das contribuições está demonstrado a seguir:

	30.06.2025
Plano de Previdência Complementar	4.437
Plano de Assistência à Saúde	2.498

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**25 Benefícios a empregados**

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN nº 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.

Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 30 de junho de 2025, conforme relatório técnico de 23 de julho de 2025, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 43.261 (R\$ 35.642 – 31.12.2024).

***Características do plano de previdência dos empregados do BANESE***

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, as Leis Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social, ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

***Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido saldado e de contribuição definida***

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC, por meio do Parecer nº 656/2018, publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo, o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;

(b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano, juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

#### **Plano de Custeio**

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício saldado. Para o Plano de Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>

#### **Gerenciamento de riscos**

**Liquidez:** A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

**Operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

**Mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

**Crédito:** O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

**Atuarial:** O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano.

A razoabilidade do cálculo atuarial apresentado, bem como o resultado atuarial do plano de Benefícios SERGUS Saldado foi avaliado pelo COAUD, nos termos da Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VIII.

**Gestão de Investimentos**

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral. O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (*Asset and Liability Management*), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

**Premissas atuariais***Premissas Biométricas:*

Tábua de mortalidade geral de válidos: BR-EMSb 2015 M&F (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

*Premissas Econômicas:*

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 7,4016% a.a.; taxa de inflação futura 3,83% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,66%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 30 de junho de 2025, não houve alteração significativa:

	<b>BANESE Múltiplo</b>
	<b>30.06.2025</b>
Valor presente das obrigações	857.089
Valor justo dos ativos do plano	(967.307)
Déficit/(Superávit) Atuarial	(110.218)
Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora	-

Em consonância ao CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>					
	<b>Até 1 Ano</b>	<b>Entre 1 e 2 Anos</b>	<b>Entre 2 e 5 Anos</b>	<b>Acima de 5 Anos</b>	<b>Total</b>	
Plano PBSS	70.703	70.671	211.324	1.728.514	2.081.212	

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

	<b>BANESE Múltiplo</b>
	<b>30.06.2025</b>
(Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior	(90.806)
Despesa do exercício	-
Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(19.412)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido integral	(110.218)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora	-

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>
	<b>30.06.2025</b>
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	819.642
Custo dos juros	44.718
Benefícios pagos pelo fundo	(34.129)
<b>Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial</b>	<b>26.858</b>
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica	(74.983)
Ganhos atuariais em decorrência da experiência	101.841
<b>Valor presente da obrigação</b>	<b>857.089</b>

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>
	<b>30.06.2025</b>
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	910.448
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	49.803
Benefícios pagos pelo fundo	(34.129)
Perdas/Ganhos atuariais sobre o valor justo dos ativos	41.185
<b>Valor justo dos ativos do plano</b>	<b>967.307</b>
	58

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>
	<b>30.06.2025</b>
Juros sobre a obrigação atuarial	44.718
Rendimento dos ativos do plano	(49.803)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	5.085
<b>Despesa líquida do período</b>	<b>-</b>

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>
	<b>30.06.2025</b>
Títulos de renda fixa	89 %
Títulos de renda variável	7 %
Imóveis	3 %
Empréstimos	1 %

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros é demonstrado a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>		
	<b>Taxa de Juros de 6,0427%a.a</b>	<b>Taxa de Juros de 7,0427%a.a</b>	<b>Taxa de Juros de 8,0427%a.a</b>
Valor presente da obrigação em 30.06.2025	944.810	857.089	782.994

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

	<b>30.06.2025</b>
Resultado Líquido do Período	110.218
Passivo Atuarial - ORA	-
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	-
<b>Total do Resultado Abrangente</b>	<b>110.218</b>

**a) Planos de assistência à saúde e odontológico**

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

**26 Transações com partes relacionadas****a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

*BANESE Múltiplo e Consolidado*

	<b>Ativo (Passivo)</b>	<b>Receita (Despesa)</b>
	<b>30.06.2025</b>	<b>30.06.2025</b>
<b>Governo do Estado de Sergipe (1)</b>		
Depósitos à vista/poupança	(440.365)	-
Depósitos a prazo	(3.395.677)	(186.552)
Outros créditos	30.127	1.591
<b>MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)</b>		
Depósitos à vista/poupança	(1.567)	-
Depósitos a prazo	(218)	(158)
Captações no Mercado Aberto	(16.412)	-
Operações de Crédito	2.450	-
Outros créditos	98.414	-
Investimentos	63.079	(4.305)
Outras despesas operacionais (5)	-	(28.325)
Outras receitas operacionais (6)	-	19.328
<b>Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE (2)</b>		
Depósitos à vista/poupança	(284)	-
Depósitos a prazo	(20.093)	(596)
Investimentos	227	(406)
<b>Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)</b>		
Investimentos	1.198	54
<b>Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)</b>		
Investimentos	3.286	170
<b>Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)</b>		
Investimentos	140.826	7.881
<b>Pessoal chave da administração (3)</b>		
Depósitos à vista/poupança	(350)	-
Depósitos a prazo	(874)	(48)
Operações de Crédito	2.895	-
<b>Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)</b>		
Outros Passivos	(162.321)	(9.824)
Despesas Administrativas	-	(4.437)
Despesas de Aluguéis	-	(649)
<b>Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)</b>		
Outros Passivos	(17.258)	(1.313)
Despesas Administrativas	-	(2.498)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:**

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 30 de junho de 2025, apresentava o montante de R\$ 461 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 30 de junho de 2025, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	<b>30.06.2025</b>
<b>Benefícios de Curto Prazo</b>	
Remuneração	3.052
Encargos Sociais	835
<b>Benefícios Pós-emprego</b>	
Plano de Previdência Complementar	89
<b>Total</b>	<b>3.976</b>

**c) Outras Informações sobre partes relacionadas**

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
  - a) Com participação qualificada em seu capital;
  - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
  - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
  - d) Que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

**27 Outras informações****a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de junho de 2025 era de R\$ 5.450.

**b) Créditos cedidos**

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 30 de junho de 2025 no montante de R\$ 50.

**c) Seguros contratados (não auditado)**

O BANESE possui seguros vigentes em 30 de junho de 2025, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 27.000 no Banco e de R\$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 30 de junho de 2025, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 30.000.

**d) Resultado não recorrente**

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para 30.06.2025.

**e) Eventos subsequentes**

Em 18.09.2025, o BANESE emitiu fato relevante ao mercado comunicando que foi firmado contrato de comercialização e distribuição de produtos de seguro de acidentes pessoais e prestamista, nos canais de venda do BANESE, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 10 (dez) anos, com a MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. (MAG).

## Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**Marco Antonio Queiroz**  
Presidente

**Aléssio de Oliveira Rezende**  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

**Kleber Teles Dantas**  
Diretor de Tecnologia

**Marcos Venícius Nascimento**  
Diretor Administrativo

**Wesley Teixeira Cabral**  
Diretor de Crédito e Serviços

**Tiago Gomes da Silva Monte**  
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

### COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 2T25

Apresentamos a seguir os principais números e comentários sobre o desempenho empresarial do Banese relativos ao 2T25.

#### 1. RECURSOS

##### 1.1 RECURSOS DE TERCEIROS

A Captação Global do Banese, originária de recursos de terceiros, totalizou R\$ 12.295,7 milhões em Jun/25, com evolução de 16,0% em relação a Dez/24 (R\$ 10.601,9 milhões).

Desse volume global, quando comparado a Dez/24, a captação em Depósitos de Poupança alcançou saldo de R\$ 2.403,0 milhões, variação de +0,9%; Depósitos a Prazo com saldo de R\$ 5.437,3 milhões, superior em 26,0%; Judiciais Remunerados com R\$ 2.194,1 milhões, incremento de 21,2%; Depósitos à Vista R\$ 1.495,8 milhões, decréscimo de 3,0% e Interfinanceiros e Especiais Fundos com R\$ 241,8 milhões, crescendo 282,0%. O grupo dos recursos de terceiros, formado por Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, Letras Financeiras Subordinadas, Letras de Crédito Imobiliário e Obrigações Compromissadas, encerrou Jun/25 com saldo de R\$ 523,7 milhões, variando 7,0% em relação a Dez/24.

##### 1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

O Patrimônio Líquido em Jun/25 totalizou R\$ 838,4 milhões, 3,5% superior aos R\$ 810,0 milhões registrados em Dez/24, mesmo com a absorção dos impactos decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

O crescimento observado é consequência da incorporação do resultado à reserva de lucros e do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, assim como do aumento do capital social, com aporte homologado pelo Bacen em março de 2025.

#### 2. APLICAÇÕES

##### 2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As Operações de Crédito alcançaram o montante de R\$ 4.971,9 milhões em Jun/25, registrando um incremento de 7,8% quando comparado a Dez/24. Do total de

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

operações de crédito, R\$ 290,0 milhões (5,8%) encontram-se devidamente provisionadas, observando as regras de classificação de riscos definidas pelo BACEN.

Com participação de 68,4% do total das operações de crédito, a Carteira Comercial alcançou o volume de R\$ 3.400,3 milhões, apresentando variação de 7,6% quando comparada a Dez/24. No mesmo período, a carteira de Desenvolvimento somou o montante de R\$ 1.260,6 milhões, com variação de 12,9% e os Valores a Receber Adquiridos - Cartão de Crédito apresentaram decréscimo de 6,9%, registrando saldo de R\$ 311,0 milhões.

### 2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras foram compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, cuja soma alcançou o montante de R\$ 7.676,0 milhões em Jun/25, superior em 23,9% quando comparado a Dez/24 (R\$ 6.195,8 milhões), representando 62,4% da Captação Global e 56,8% do Ativo Total.

O crescimento das aplicações financeiras foi impulsionado pelas operações com títulos públicos, títulos privados e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros. As aplicações financeiras já contemplam a provisão para perda esperada – AIL, decorrente da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

### 2.3 ATIVOS TOTAIS

Os Ativos Totais registraram saldo de R\$ 13.515,4 milhões em Jun/25, 15,3% superior em relação a Dez/24, impulsionado pelo crescimento no volume das aplicações financeiras e ativos líquidos investidos em crédito.

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

### 3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O lucro líquido apresentado pelo Banese no 2T25 foi de R\$ 23,1 milhões, superior ao resultado apurado no 1T25 (R\$ 21,8 milhões), acumulando R\$ 44,9 milhões no 1S25.

As receitas do Banese totalizaram R\$ 528,5 milhões no 2T25, apresentando um incremento de 4,9% em relação ao 1T25. Destaque para as receitas de aplicações financeiras, com crescimento oriundo das operações compromissadas, alocações em títulos privados e remuneração do estoque de títulos públicos pós-fixados, além da elevação da Selic; e das receitas de crédito, com aumento decorrente do maior volume nas concessões de crédito.

No acumulado do 1S25, a receita total atingiu R\$ 1,0 bilhão, representando um crescimento de 29,6% em comparação ao 1S24 (R\$ 796,4 milhões), com destaque também para as receitas com aplicações financeiras e operações de crédito.

As despesas realizadas no 2T25 totalizaram R\$ 505,4 milhões, representando um incremento de 4,9% em comparação ao 1T25 (R\$ 481,8 milhões). No acumulado do 1S25, a despesa totalizou R\$ 987,2 milhões, variação de 36,4% em relação ao 1S24 (R\$ 723,8 milhões).

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado do Banese no 1S25 foi impulsionado pelo crescimento robusto dos ativos totais, das captações e aumento das receitas com aplicações financeiras e operações de crédito, especialmente na carteira comercial. No entanto, a despesa líquida de provisão para operações de crédito impactou negativamente o desempenho. Esse aumento na despesa é atribuído à adoção da metodologia simplificada associada ao risco de crédito, conforme determinado pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, que estabelecem novos pisos de provisões.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso a crédito, serviços e investimentos, objetivando simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

Em, 29.09.2025

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores do  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese  
Aracaju - SE

### Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banese"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A administração do Banese é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfase – Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas comparativas

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banese, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6

Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP206103/O-4

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro semestre de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2025.

**ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS**  
Conselheira

**MANOEL PINTO DANTAS NETO**  
Conselheiro

**PAULO TEIXEIRA SOARES**  
Conselheiro

**REGINA PAULA COLLAZO**  
Conselheira

## **Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

### Resumo do Relatório de Auditoria Estatutário

#### Introdução

O relatório a que se refere este resumo foi elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) do Banco do Estado de Sergipe S.A. (Banco ou Banese) relativas a 30 de junho de 2025. Contempla as atividades desenvolvidas por este Comitê entre a divulgação das DFs relativas a 31.12.2024 e a 30.6.2025, compreendendo o período de 22 de fevereiro a 2024 a 30 de setembro de 2025. Na sua elaboração, foram observadas as disposições constantes das Resoluções CMN nº 4.910, especialmente o art. 14, e CVM nº 24, ambas de 2021, bem como as recomendações constantes da Lei nº 13.303, de 2016.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e das Resoluções CMN nº 4.910 e CVM nº 23. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno.

#### Atribuições e Responsabilidades

O Comitê tem, entre as suas atribuições, realizar: (i) o monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) a supervisão da efetiva independência e da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) a avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) a revisão das Demonstrações Financeiras e das demais informações divulgadas pelo Banese; (v) a avaliação e o monitoramento das exposições a riscos das empresas integrantes do Conglomerado Banese; (vi) a avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) o monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) o monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) acompanhamento do cumprimento, pela Administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou por parte deste Comitê.

#### Atividades Desenvolvidas

No período de 21 de fevereiro a 30 de setembro de 2025, o COAUD realizou 19 reuniões para tratar de múltiplos temas em cada uma delas ou mesmo para tratar de assuntos específicos, além da participação nas reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de treinamentos referentes ao Programa de Governança para Administradores de Estatais.

O processo de supervisão realizado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações dos diretores e das áreas de negócios e de suporte corporativo, na apresentação do resultado dos trabalhos dos auditores independentes (KPMG), dos auditores internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e do capital, pelos controles internos e pela conformidade (compliance), entre outros.

Nessas reuniões, o COAUD, além procurar obter informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre suas atribuições, fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no semestre. Nesse sentido, o Comitê analisou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições, além de outros:

- o acompanhamento do tratamento dos planos de ação em decorrência da Inspeções do Banco Central referente a operações de Crédito Rural;
- o revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias com data-base de 31.3.2025 e semestral com data-base 30.6.2025, no padrão Cosif (Resoluções CMN nºs 4.910, de 2021, e 4.818, de 2020) e no padrão IFRS com data-base 31.3.2025;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2025), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna;
- o avaliação das informações constantes dos relatórios preparados pelo auditor independente acerca do ambiente de controles internos e sobre a classificação das operações de crédito nos níveis de risco (ambos relativos a 31.12.2024);
- o avaliação dos processos e dos procedimentos da Administração para implantação do IFRS 9 nos termos da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, abrangendo a classificação de ativos, a avaliação de instrumentos financeiros, inclusive operações de crédito, e a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- o avaliação do teor dos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos;
- o acompanhamento da implementação dos planos de ação para correção e para aperfeiçoamento em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, bem como de apontamentos ou de recomendações de reguladores, especialmente o Banco Central, a CVM e o TCE-SE; e
- o acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraudes relevantes perpetradas por colaboradores do Banese e fraudes ou suspeitas de fraudes de qualquer valor perpetrada por administrador).

#### Conclusão

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos, as constantes do parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes a 31.3.2025 e 30.6.2025, no padrão Cosif,

atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.

Celuta Cruz Moraes Kraus  
Membro Titular

Corinto Lucca Arruda  
Membro Titular

Luis Carlos Spaziani  
Coordenador

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### **DECLARAÇÃO**

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025.

Marco Antonio Queiroz  
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas  
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento  
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral  
Diretor de Crédito e Serviços

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO**

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025.

Marco Antonio Queiroz  
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas  
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento  
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral  
Diretor de Crédito e Serviços